

# GAZETA DOS CAMINHOS DE FERRO

## DE PORTUGAL E HESPAÑHA

NAVEGAÇÃO  
—  
COMMERCIO  
—  
PORTOS



CORREIOS  
—  
TELEGRAPHOS  
—  
MINAS

## ASSIGNATURAS

	Semestre	Anno
Portugal.....	12500 réis	22500
Hespanha.....	9 pes.	16
Paizes da União Postal	10 frs.	18

## PUBLICAÇÃO QUINZENAL

REDACÇÕES
LISBOA — Largo do Conde Barão, 18
MADRID — Preciados, 33

## ANNUNCIOS

Uma só vez, 40 réis cada espaço de linha em corpo 10, 1 col.  
Repetições — Vide a respectiva tabela na Administração — Arco do Babel, no 3.º

## COLLABORADORES

## OS SRS. ENGENHEIROS

- A. C. JUSTINO TEIXEIRA — *Director dos Caminhos de ferro do Minho e Douro.*  
 A. X. D'ALMEIDA PINHEIRO — *Director da Companhia Nacional de Caminhos de ferro.*  
 AUGUSTO FUSCHINI — *Deputado da nação.*  
 CONDE DE GOUVEA — *Director da Companhia dos Caminhos de ferro da Beira Alta.*  
 C. XAVIER CORDEIRO — *Chefe do Serviço da Construção da Companhia Real dos Caminhos de ferro Portuguezes.*  
 D. M. DA MOTTA — *Chefe da Exploração dos Caminhos de ferro de Foz Tua a Mirandella.*  
 F. PERFEITO DE MAGALHÃES — *Chefe da Repartição de Caminhos de ferro do Ministerio das Obras Publicas.*  
 J. CANDIDO DE MORAES — *Professor do Instituto Industrial de Lisboa.*  
 J. JOAQUIM DE MATTOS — *Inspector d'Obras Publicas.*  
 J. PARREIRA — *da Commissão de Defesa de Lisboa.*  
 J. P. D'OLIVEIRA MARTINS — *Director da Companhia dos Caminhos de ferro do Porto á Povoá e a Famalição.*  
 J. P. DE SOUSA GOMES — *Director da Companhia Carris de ferro de Lisboa.*  
 J. P. TAVARES TRIGUEIROS — *Director dos Caminhos de ferro do Sul e Sueste.*  
 J. MENDES GUERREIRO — *Director das Obras do Porto de Lisboa.*  
 M. A. D'ESPREGUEIRA — *Inspector d'Obras Publicas.*  
 M. EMYGDIO DA SILVA — *Secretario da Companhia Nacional de Caminhos de ferro.*  
 M. RAYMUNDO VALLADAS — *Inspector Geral dos Telegraphos e Pharoas.*  
 P. BEIJAMIM CABRAL — *Chefe da Repartição dos Telegraphos e Pharoas.*  
 P. IGNACIO LOPES — *Director da Companhia Real dos Caminhos de ferro Portuguezes.*  
 VASCONCELLOS PORTO — *Adjuncto da Construção da Companhia Real dos Caminhos de ferro Portuguezes.*

REDACTOR EM MADRID — D. JUAN ELOY DE BONA.

## DIRECTOR

L. DE MENDONÇA F. COSTA — *Inspector Chefe da Repartição do Tráfego da Companhia Real dos Caminhos de ferro Portuguezes.*

## AVISO IMPORTANTE

Por accordo com as Direcções respectivas, a *Gazeta dos Caminhos de Ferro* distribuirá sempre como annexos as

Tarifas especiaes de transportes de todas as linhas ferreas portuguezas.

O annexo do presente n.º é a

Tarifa especial M. L. n.º 1

para transporte de mercadorias entre Lisboa e Madrid.

Vidé artigo na secção *Tarifas.*

Com o proximo numero distribuiremos as novas tarifas P. H. F. n.º 3, P. H. n.º 2 para transporte de passageiros, que principiam a vigorar desde 1 d'abril.

## SUMMARIO

A nossa apresentação.

A nos collegues.

Parte official.

Tarifas de caminhos de ferro. — Tarifa M. L. n.º 1. — Mercadorias para Hespanha.

Questões diversas.

Consultas.

Porto de Lisboa.

Viagens. — De Paris á Madeira, Africa, Brazil e Rio da Prata.

Estatística. — Despezas de exploração. — Bilhetes por precos reduzidos.

Companhia Carris de ferro. — Relatorio á assembléa geral.

Correios e Telegraphos.

Industrias portuguezas. — Exposição industrial portugueza. — Os adubos chymicos da fabrica da Povoá. — Escola agricola de reforma.

Mensão honrosa.

Carteira do accionista.

Cotações de fundos em Lisboa e Paris.

Rendimento das linhas ferreas.

Annuncios. — Serviço da Companhia Nacional de caminhos de ferro. — Ascensores mechanicos. — Linhas do Minho e Douro. — Companhia real dos caminhos de ferro portuguezes.

Annuncios.

## A nossa apresentação

**F**AZEMOS mais historia que programma. Uma e outra se compendiam no titulo d'esta folha, mas a primeira é necessario que fique aqui como a razão da origem d'esta publicação.

Sabido assim de onde vimos, é facil comprehender para onde vamos.

A *Gazeta dos Caminhos de Ferro* não é uma criação, é uma evolução.

Nasce da propria exigencia dos factos, brota das forças pujantes que impõem a sua publicação com uma sequencia logica, como a satisfação d'uma necessidade inadiavel.

Ha 46 annos que a França tem o seu *Journal des Chemins de fer*, sempre florescente em prosperidade; havia 29 annos que a Hespanha tinha a sua *Gaceta de los Caminos de Hierro*, quando, em 1884, o seu redactor principal, e fallecido engenheiro D. Francisco Javier de Bona, fallecendo pelos seus trabalhos n'esta especialidade, deu a Portugal o humilde nome do fundador d'esta *Gazeta*, o convidou de lá, para ser aqui o seu representante e redactor.

A proposta foi accéite, pondo da nossa parte como condições que a *Gaceta* passaria a denominar-se de *Espanña y Portugal* e que nos seriam dados amplos poderes para tratar dos interesses das linhas ferreas portuguezas.

A resposta não podia ser mais prompta.

No primeiro numero que chegou a Lisboa ostentava-se já no titulo o nome do nosso paiz, e na carta que o acompanhava dizia-se-nos:

«Vd. podrá disponer, para todo, del periódico dentro de fronteras portuguezas».

Fallecido o distincto economista que isto nos escrevia, seu filho, o sr. D. Juan Eloy de Bona, actual proprietario do periodico, confirmava-nos aquellas disposições, e de então até hoje, é com o maior prazer que o registramos aqui, não podia ser mais cavalheiroso, mais leal e mais digno, o procedimento d'este nosso collega para com a secção portugueza da *Gaceta*.

De como nos temos despenhado d'aquella honrosa missão dizem-n'o os numeros publicados até hoje, em que nos temos occupado, com o interesse que nos merecem, dos progressos do nosso paiz defendendo-os sempre segundo o nosso consciencioso parecer, e procurando continuamente, quanto podemos, animar o seu desenvolvimento.

Isto porém, não nos pareceu bastante.

O augmento que a nossa viação ferroviaria vae adquirindo exigia bem que o seu orgão na imprensa lhe consagrasse maior espaço, e facto identico que se dá no paiz visinho não permittia que isso se conseguisse n'uma só publicação.

Eis o motivo porque a *Gaceta* de Hespanha e Portugal se desdobra hoje n'esta nova *Gazeta dos Caminhos de Ferro* de Portugal e Hespanha que temos a honra de apresentar ao publico.

Assim cada paiz tem a sua folha d'esta especialidade, e ao mesmo tempo uma parte na do paiz visinho, para dar maior latitude á defeza dos seus interesses.

O nosso passado garante o nosso futuro, e portanto escusamos de assegurar como nos occuparemos com empenho, n'esta publicação, de tudo quanto diz respeito á especialidade a que se destina.

Querendo dar á nova *Gazeta* todas as garantias, pela competencia dos que n'ella escrevam, convidámos para a sua collaboração os mais distinctos engenheiros do

paiz que se prestam cavalheirosoamente a acceder ao nosso pedido, prometendo-nos vir honrar as nossas columnas com os seus proficientes escriptos, sobre assumptos de tanta importancia para o paiz.

Os seus brilhantes nomes, na primeira pagina, da nossa folha são uma garantia da consideração que ella vae ter não só em Portugal como no estrangeiro, onde, felizmente, os nomes dos nossos homens de sciencia já são devidamente apreciados.

Emquanto á disposição das diversas partes que constituem a nova *Gazeta*, nas diferentes secções vae detalhado como procuraremos tornal-a o mais interessante possível.

Para ellas chamamos a attenção do leitor.

L. DE MENDONÇA E COSTA.

## A nos collègues

La Rédaction serait heuruse de pouvoir échanger son journal avec ses collègues de l'Etranger et elle leur serait reconnaissante de l'envoi du journal aux bureaux de la Rédaction, Largo do Conde Barão, 18, 2.º—Lisbonne.

## Parte official

Publicaremos n'esta secção tudo que diga respeito ás linhas ferreas portuguezas, segundo fôr resolvido nas Repartições publicas.

Para este fim começamos hoje a publicação de todas as portarias insertas no *Diario do Governo* desde 1 de janeiro até hoje.

Assim a *Gazeta dos Caminhos de ferro* será um repositorio de todas as leis e disposições officias que se publicarem sobre as linhas portuguezas o que será de grande auxilio para a historia da nossa viação accelerada, para as respectivas emprezas e para todos os interessados mais ou menos directamente.

## Ministerio das Obras Publicas, Commercio e Industria

DIRECÇÃO GERAL DE OBRAS PUBLICAS E MINAS

2.ª REPARTIÇÃO

CAMINHOS DE FERRO

Sua Magestade El-Rei, conformando-se, com o parecer da junta consultiva de obras publicas e minas, ha por bem approvar o projecto de uma variante entre os kilometros 14,020 e 16,860 do 2.º lanço da 2.ª secção do caminho de ferro da Beira Bixa, datado de 22 de novembro ultimo e apresentado pela companhia real dos caminhos de ferro portuguezes.

O que se communica ao respectivo director fiscal para os effeitos devidos.

Paço, em 17 de janeiro de 1888.—*Emygdio Julio Navarro*.

Para o director da fiscalisação do caminho de ferro da Beira Baixa.

Sua Magestade El-Rei, conformando-se com o parecer da junta consultiva de obras publicas e minas, ha por bem approvar o projecto, datado de 24 de novembro ultimo, de modificação no tunnel do Barracão no 2.º lanço da 3.ª secção do caminho de ferro da Beira Beixa, apresentado pela companhia real dos caminhos de ferro portuguezes, em virtude do disposto na portaria de 15 de setembro do anno findo.

O que se comunica ao respectivo director fiscal para os effeitos devidos.

Paço, em 17 de janeiro de 1888.—*Emygdio Julio Navarro*.

Para o director da fiscalisação do caminho de ferro da Beira Baixa.

Sua Magestade El-Rei, conformando-se com o parecer da junta consultiva de obras publicas e minas, ha por bem approvar o projecto datado de 14 de dezembro proximo findo, de um desvio da estrada da Praia ao kilometro 9,353 da secção do ramal do caminho de ferro do Caes dos Soldados a Cascaes, comprehendida entre Belem e Cascaes, apresentado pela companhia real dos caminhos de ferro portuguezes; devendo a execução d'este desvio preceder a do caminho de ferro n'aquelle local.

O que se comunica ao director da fiscalisação dos caminhos de ferro de leste e norte, e Beira Alta, para os effeitos devidos.

Paço, em 21 de janeiro de 1888.—*Emygdio Julio Navarro*.

Para o director da fiscalisação dos caminhos de ferro de leste e norte e Beira Alta.

Sua Magestade El-Rei, conformando-se com o parecer da junta consultiva de obras publicas e minas, ha por bem approvar o projecto datado de 22 de dezembro ultimo e apresentado pela companhia real dos caminhos de ferro portuguezes de um desvio da estrada real n.º 67, de Lisboa a Cascaes, ao kilometro 13,157 da mesma estrada, correspondente ao kilometro 5,522 da secção do caminho de ferro do Caes dos Soldados a Cascaes, comprehendida entre Belem e Cascaes, devendo modificar-se no principio do desvio a concordancia do leito antigo da estrada com o que se projecta, construindo-se em vez do talude indicado na planta, uma rampa nas devidas condições de serviço para o logar do Lagoal, e prolongar-se um pouco mais do que está indicado na planta a muralha do lado do mar até onde a estrada carecer d'esta protecção.

Paço, em 26 de janeiro de 1888.—*Emygdio Julio Navarro*.

Para o director da fiscalisação dos caminhos de ferro de leste e norte e Beira Alta.

Sua Magestade El-Rei, conformando-se com o parecer da junta consultiva de obras publicas e minas, ha por bem approvar o projecto datado de 26 de novembro ultimo, de uma passagem de nivel da estrada real n.º 67, de Lisboa a Cascaes, ao kilometro 12,770 da mesma estrada, correspondente ao kilometro 5,135 da secção do ramal de caminho de ferro do Caes dos Soldados a Cascaes, comprehendida entre Belem e Cascaes, apresentado pela companhia real dos caminhos de ferro portuguezes, devendo não haver no leito da estrada espera saliente para as batentes das cancellas, e serem os trabalhos executados de modo que o transito nunca seja impedido, seguindo-se as indicações que forem feitas pela direcção das obras publicas do districto de Lisboa com relação á garantia de facilidade e segurança do transito e á conservação da estrada.

O que se comunica ao director da fiscalisação dos caminhos de ferro de leste e norte e Beira Alta, para os effeitos devidos.

Paço, em 7 de fevereiro de 1888.—*Emygdio Julio Navarro*.

Para o director da fiscalisação dos caminhos de ferro de leste e norte e Beira Alta.

Sua Magestade El-Rei, conformando-se com o parecer da junta consultiva de obras publicas e minas, ha por bem approvar o projecto datado de 29 de dezembro findo, de uma passagem de nivel na estrada de Santo Amaro, ao kilometro 9,080 da secção do ramal do caminho de ferro do Caes dos Soldados a Cascaes, comprehendida entre Belem e Cascaes, apresentado pela companhia real dos caminhos de ferro portuguezes.

Paço, em 7 de fevereiro de 1888.—*Emygdio Julio Navarro*.

Para o director da fiscalisação dos caminhos de ferro de leste e norte e Beira Alta.

Sua Magestade El-Rei ha por bem, nos termos do artigo 3.º da carta de lei de 2 de julho de 1867, nomear para constituir a comissão encarregada de ajustar amigavelmente ou promover judicialmente as expropriações necessarias para a construcção do lanço das linhas ferreas do Minho e Douro, entre a estação do Pinheiro e a estação central das mesmas linhas ferreas, nas proximidades da praça de D. Pedro, na cidade do Porto, a José Antonio Lopes Coelho, commerciante, José Maria Ferreira, commerciante, Adriano Anthero de Sousa Pinto, advogado, Manuel Francisco Vargas, engenheiro, e João Evangelista da Silva Matos, commerciante.

O que se comunica ao director da construcção dos caminhos de ferro do Minho e Douro, para seu conhecimento, e para que o faça constar a cada um dos nomeados.

Paço, em 4 de fevereiro de 1888.—*Emygdio Julio Navarro*.

Para o director da construcção dos caminhos de ferro do Minho e Douro.

Sua Magestade El-Rei, conformando-se com o parecer da junta consultiva de obras publicas e minas, ha por bem approvar o projecto apresentado pela companhia real dos caminhos de ferro portuguezes, datado de 22 de dezembro ultimo, de um desvio da estrada real n.º 57, de Castello Branco a Portalegre, ao kilometro 26,680 do lanço do caminho de ferro da Beira Baixa, comprehendido entre Villa Velha do Rodam e Castello Branco, devendo a construcção do mesmo desvio estar concluida antes de começarem n'aquelle ponto os trabalhos de terraplenagem da via ferrea.

O que se comunica ao respectivo director fiscal para os effeitos devidos.

Paço, em 23 de fevereiro de 1888.—*Emygdio Julio Navarro*.

Para o director da fiscalisação do caminho de ferro da Beira Baixa.

Sua Magestade El-Rei ha por bem ordenar que se reservem camaras para forninhos nas obras mais importantes do ramal de caminho de ferro do Caes dos Soldados a Cascaes, e nos pontos do mesmo ramal que opportunamente forem indicados pelo engenheiro delegado do ministerio da guerra.

O que se comunica ao director da fiscalisação dos caminhos de ferro de leste e norte e Beira Alta, para os effeitos devidos.

Paço, em 25 de fevereiro de 1888.—*Emygdio Julio Navarro*.

Para o director da fiscalisação dos caminhos de ferro de leste e norte e Beira Alta.

Sua Magestade El-Rei, conformando-se com o parecer da junta consultiva de obras publicas e minas, ha por bem approvar o projecto datado de 14 de dezem-

bro ultimo, apresentado pela companhia real dos caminhos de ferro portuguezes, de uma passagem de nivel, da avenida da Quinta Nova ao kilometro 11,207, da secção do ramal do caminho de ferro do Caes dos Soldados a Cascaes, comprehendida entre Belem e Cascaes, devendo não haver no leito da estrada batente ou espera alguma.

O que se communica ao director da fiscalisação dos caminhos de ferro de leste e norte e Beira Alta, para os effeitos devidos.

Paço, em 28 de fevereiro de 1888. — *Emydio Julio Navarro.*

Para o director da fiscalisação dos caminhos de ferro de leste e norte e Beira Alta.

Sua Magestade El-Rei, conformando-se com o parecer datado de 20 do corrente da junta consultiva de obras publicas e minas: ha por bem approvar, com as condições constantes da parte do mesmo parecer e do officio n.º 159, de 17 de janeiro findo, do director das obras publicas do districto de Lisboa, que por copia se remetem ao director da fiscalisação dos caminhos de ferro de leste e norte e Beira Alta, os projectos datados de 9 de dezembro ultimo, apresentados pela companhia real dos caminhos de ferro portuguezes, das seguintes passagens de nivel:

1.ª Da estrada real n.º 67, de Lisboa a Cascaes, ao kilometro 7,583 da secção do ramal de caminho de ferro do Caes dos Soldados a Cascaes, comprehendida entre Belem e Cascaes;

2.ª Da estrada velha de S. Julião da Barra, ao kilometro 10,789 da secção referida;

3.ª Da estrada da Galliza ao kilometro 16,387 da mesma secção.

O que se communica ao mencionado director fiscal, para os effeitos devidos.

Paço, em 28 de fevereiro de 1888. — *Emydio Julio Navarro.*

Para o director da fiscalisação dos caminhos de ferro de leste e norte e Beira Alta.

Sua Magestade El-Rei, conformando-se com o parecer da junta consultiva de obras publicas e minas, ha por bem approvar o projecto, datado de 19 de janeiro ultimo, de um caes coberto e descoberto e latrinas para a estação de Loulé no caminho de ferro do Algarve. Outrosim ha o mesmo augusto senhor por bem ordenar que o director da construcção do mencionado caminho de ferro faça proceder, por empreitada, á execução dos trabalhos, ficando auctorisado a despender neste serviço até a quantia de 2:592.000 réis, importancia, em multiplos de milhar, do respectivo orçamento.

Paço, em 7 de março de 1888. — *Emydio Julio Navarro.*

Para o director da construcção do caminho de ferro do Algarve.

### Tarifas de caminhos de ferro

A larga publicidade de todas as *tabellas de preços de transportes* é de uma enorme vantagem não só para as administrações como para o commercio em geral.

Por accordo com as direcções das differentes linhas, todas as tarifas que se publicarem d'oravante serão dadas como annexo da nossa folha.

Além d'isso, em artigo especial, daremos sempre uma explicação da sua fórmula de applicação, facilitando assim

ao commercio o pleno conhecimento dos preços de transporte das suas mercadorias, entre os differentes pontos do paiz e do estrangeiro.

### TARIFA M. L. N.º 1

Damos hoje, como annexo, a nova tarifa que começou a vigorar no dia 1 de janeiro, para o serviço internacional entre as linhas de leste e norte e as de Madrid a Cáceres e a Portugal, destinada ao transporte de mercadorias de todas as classes que fazem objecto do trafego entre Lisboa e Madrid.

Esta tarifa é o resultado dos accordos ultimamente realisados entre as duas companhias interessadas a que acima nos referimos, e a do Norte de Hespanha, pelo qual se estabelecem para todos os transportes preços eguaes de Lisboa a Madrid aos que vigoram desde Santander, Hendaya, Passages, etc. a Madrid.

Este accordo era de ha muito reclamado como alliança de paz entre as companhias possuidoras dos principaes portos do oceano, para evitar a guerra dos interesses que entre ellas se fazia, disputando trafego á custa de grandes sacrificios inúteis para ambas.

Não obstante o percurso de Lisboa a Madrid ser superior ao de Santander a Madrid, temos tido sempre preços reduzidissimos para grande parte das mercadorias que, por Lisboa, concorrem aquelle mercado, e tão reduzidos elles eram, que levantaram reclamações do commercio de Bilbao e Santander que se sentia, por vezes, prejudicado com a concorrência que o porto de Lisboa lhe fazia.

Hoje essas reclamações já não podem repetir-se, porque as duas companhias de caminhos de ferro podem desafogadamente trabalhar o seu trafego proprio, sem queixumes nem prepezalias que só serviam para o prejuizo de ambas.

Por isso, a nova tarifa tem preços reduzidissimos que, não obstante, não prejudicam a via competitiva, e que são de grande vantagem para o nosso commercio de exportação, importação e transito.

Na sua nomenclatura encontram-se todas as mercadorias que fazem o objecto do trafego internacional, e se algumas allí não estão claramente especificadas, a companhia, sem faltar ao espirito dos seus contractos, concede os preços da tarifa por assimilação com a mercadoria a que essa faculdade seja mais facil.

Alem d'isso, nas mercadorias que só figuram na tarifa com um minimum de peso elevado, 8.000 ou 10.000 kilogrammas, sabemos que a expedição de uma quantidade menor do que essa não impede que os preços da tarifa se applicuem ao peso effectivo, sempre que d'isso resulte beneficio para o publico, comtanto que o minimum da expedição não seja inferior a 1.000 kilogrammas.

Muitos são os generos que a capital do visinho reino recebe em grande quantidade de outros paizes e que poderia receber do nosso, se o nosso commercio tratasse mais activamente d'estes assumptos, tão vantajosos para elle e para o paiz.

A tarifa de que nos occupamos concorre bem para a resolução d'esse desideratum.

### MERCADORIAS PARA HESPANHA

Brevemente serão os preços da tarifa M. L. n.º 1 applicados ás estações anteriores, formando uma tarifa especial, desdobramento d'aquella, para as estações de Cáceres, Plasencia, Navalnoral, Talavera, Torrijos e Cabañas.

Publical-a-hemos com a nossa Gazeta, dando largas explicações sobre a sua utilidade, por isso hoje nos limitamos a noticiar ao publico a sua breve appareição.

### Questões diversas

Só as levantaremos quando nol'o exijam os interesses do paiz, que nos consideramos na obrigação de defender.

*Bem entendido, porém,* que a politica, quando nos visitar, será por nós recebida como uma respeitavel matrona que reconhecemos muito poderosa, que consideramos reverentes, mas a que não damos cabida nas columnas da nossa folha.

Onde essa senhora começar termina a nossa missão de polemistas defensores de interesses geraes.

N'isto não fazemos mais que seguir o aproveitavel lemma do nosso velho collega *Moniteur des Intérêts Materiels* que se occupa de «tout ce qui a rapport au bienêtre general, hormis la politique.»

### Consultas

Accetamos dos nossos subscriptores consultas sobre qualquer assumpto que diga respeito á exploração das nossas linhas ferreas, respondendo no numero seguinte á pessoa que nol'as fizer.

Assim, por exemplo: se um nosso assignante negociante de madeiras, quizer enviar a sua mercadoria a um ponto do paiz onde não tenha conhecimento das condições em que poderá fazer negocio, poderemos, com previas informações fidedignas, responder-lhe:

Qual o preço do transporte;

Condições do mercado;

Qualidade que mais convém; e mesmo:

Pessoas a quem se póde dirigir.

E todos os demais esclarecimentos de que necessitar.

*Estas consultas são inteiramente gratuitas.*

### Porto de Lisboa

Tão importante é esta obra para o nosso paiz que n'esta secção especial daremos sempre todos os detalhes dos trabalhos que se forem executando.

Na *Gazeta de los Caminos de hierro*, em repetidos artigos e noticias, procurámos quanto nos foi possível acompanhar os preliminares d'esta sympathica obra, destinada a produzir em o nosso paiz a mais radical transformação do seu viver economico.

Não descuremos d'esse empenho, e tendo a ajudarnos engenheiros competentissimos, contamos dar aos nossos leitores os mais completos informes sobre este assumpto, de tanto interesse para todos.

### Viagens

Não serão as simples descripções de viagens as que daremos n'esta secção, mas as explicações tão completas quanto necessarias, da maneira mais commoda e economica de as realizar no paiz ou no estrangeiro, itinerarios, horarios, preços reduzidos, validade dos diferentes generos de bilhetes, etc.

Quantas pessoas deixam de realizar as suas digressões, ou as restringem, por falta de conhecimento das vantagens que as linhas ferreas lhes offerecem, e que uma grande parte do publico fica ignorando, com prejuizo de todos!

A *Gazeta dos Caminhos de Ferro* obviará a este inconveniente.

### DE PARIS Á MADEIRA, AFRICA, BRAZIL, E RIO DA PRATA

O *Sud-Express*, o ultimo trem de luxo inaugurado recentemente pela Companhia Internacional dos wagons-leitos, acaba de se completar por meio de combinação com duas das principaes companhias inglezas de navegação, «The Union Line», cujos paquetes fazem o trajecto entre Southampton, Cabo da Boa Esperança e a costa oriental d'África, e a «Royal Mail» que parte de Lisboa para o Brazil e Rio da Prata.

Cada uma d'estas companhias faz a partida dos seus vapores ás segundas feiras alternadamente, de forma que os passageiros chegados no *Sud-Express* seguem no mesmo dia ao seu destino, poupano 24 horas de trajecto, os incommodos da viagem por mar, entre Londres, Havre ou Bordes e Lisboa, e os perigos da travessia do golpho de Biscaya.

### Estatistica

Para muitos estudos economicos do nosso paiz será de grande vantagem esta nossa secção.

Esperamos poder dar em curtos periodos a estatistica do movimento de passageiros, mercadorias etc. de todas as nossas linhas ferreas.

Como estes elementos serão dados segundo as estatisticas officiaes de cada administração e nunca por estimativa, facilmente se comprehende o elevado alcance d'esta nossa secção.

### DESPEZAS DE EXPLORAÇÃO

A percentagem das despesas de exploração das principaes linhas ferreas da peninsula, póde apreciar-se pelos seguintes dados, extrahidas d'um interessante e minucioso relatorio que temos á vista, formulado por um dos mais intelligentes empregados superiores das linhas ferreas portuguezas.

Os esclarecimentos referem-se ao exercicio de 1886

Companhia Real.—Kilometros explorados 580.			
Receita kilometrica do trafego .....	Réis	4:284,911	
Despeza .....	»	1:338,912	
Proporção da despeza para a receita ..	»	31,25 %	
Sul e Sueste.—Kilometros explorados 322.			
Receita kilometrica .....	Réis	1:532,368	
Despeza .....	»	775,471	
Proporção da receita para a despeza ..	»	50,60 %	
Beira Alta.—Kilometros explorados 253.			
Receita kilometrica .....	Franc.	6.603,10	
Despeza .....	»	3.671,06	
Proporção da receita para a despeza ..	»	54,85 %	
Madrid-Caceres-Portugal.—Kilometros explorados 420.			
Receita kilometrica .....	Peset.	6.999,45	
Despeza .....	»	4.426,05	
Proporção da despeza para a receita ..	»	63,23 %	
Norte de Hespanha.—1.º rede do Norte: linhas de Madrid a Irun, Venta de Baños a Alar e Segovia a Medina, de Alar a Santander, Alsasua a Barcelona e de Tudela a Bilbao.—Kilometros explorados 1.876.			
Receita kilometrica .....	Peset.	29.207,06	
Despeza .....	»	11.603,63	
Proporção da despeza para a receita ..	»	39,72 %	
2.º linha de Asturias, Galicia e Leon.—Kilometros explorados 741.			
Receita kilometrica .....	Peset.	11.702,35	
Despeza .....	»	6.691,18	
Proporção da despeza para a receita ..	»	57,17 %	
Andaluzes.—Kilometros explorados 793.			
Receita kilometrica .....	Peset.	14.480,00	
Despeza .....	»	6.700,00	
Proporção da despeza para a receita ..	»	46,27 %	
Tarragona a Barcelona.—Kilometros explorados 350.			
Receita kilometrica .....	Peset.	30.352,27	
Despeza .....	»	10.430,51	
Proporção da despeza para a receita ..	»	41,75 %	

Almansa a Valencia e Tarragona.—Kilometros explorados 393.		
Recetta kilometrica .....	Peset.	28.404,48
Despeza .....	"	12.068,05
Proporção da despeza para a receita ..	"	42,46 9/10
Medina del Campo a Salamanca.—Kilometros explorados 77.		
Recetta kilometrica .....	Peset.	7.744,20
Despeza .....	"	4.802,67
Proporção da despeza para a receita ..	"	62 9/10
3.ª—Linha de Lerida a Renó e Carragona.—Kilometros explorados 103.		
Recetta kilometrica .....	Peset.	15.729,87
Despeza .....	"	7.861,14
Proporção da despeza para a receita ..	"	49,97 9/10
Madrid, Saragoça e Alicante.—Kilometros explorados 2.072.		
Recetta kilometrica .....	Peset.	10.714,10
Despeza .....	"	8.050,15
Proporção da despeza para a receita ..	"	40,83 6/10
Medida del Campo a Zamora e Orense a Vigo.—Kilometros explorados 295.		
Recetta kilometrica .....	Peset.	7.839,00
Despeza .....	"	4.321,22
Proporção da despeza para a receita ..	"	55,12 9/10

### BILHETES POR PREÇOS REDUZIDOS

Em nenhum anno até o proximo passado os caminhos de ferro portuguezes realisaram tantos serviços especiaes, como n'este, em nenhum foi tão repetida a concessão de bilhetes por preços barattissimos e não obstante estas enormes reduções não prejudicaram a venda de bilhetes ordinarios e de banhos de mar, entre todas as linhas que os pozeram em vigor.

Isto prova quanto bem andam as companhias e linhas do Estado em, por meio de preços convidativos, promoverem o gosto pelas viagens, gosto que se accentuou ultimamente por uma forma notavel, como o demonstra o grande augmento no numero de passageiros que em 1887 circularam pelas nossas linhas ferreas.

Citaremos o resultado do serviço de banhos de mar e aguas mineraes estabelecido desde julho a outubro pelas linhas de Leste, Norte, Minho, Douro, Beira Alta, Porto á Povoá e Guimarães.

O numero total de passageiros foi de

1.ª classe .....	3:594
2.ª " .....	3:619
3.ª " .....	4:781
Total .....	11:994

D'estes bilhetes, 8:132 foram de homens e 3:862 de senhoras e creanças de 7 a 12 annos.

Segundo a origem e destino vemos das respectivas estatisticas, que tomaram bilhetes:

Nas linhas de Leste e Norte para as mesmas e para as da Beira Alta, Minho e Douro e hespanholas 10:612.

Do Minho e Douro para Leste e Norte 129.

Da Beira Alta para Leste e Norte e Minho e Douro 1:253.

O numero total em 1886 foi de 7:096 passageiros, havendo portanto um excedente em 1887, de 4:898.

De procedencia hespanhola tambem houve grande affluencia de passageiros, sendo:

Das estações da rede de Madrid—Caceres 2:484.

Das das linhas de Badajoz e Merida a Sevilha, 2:135.

Em 1886 as de iguaes procedencias foram 2:992, havendo, pois, uma differença a mais n'este anno de 1:627.

## Companhia Carris de ferro de Lisboa

### RELATORIO E CONTAS DA DIRECÇÃO

Gerencia de 1887

DECIMO QUINTO ANNO SOCIAL

SENHORES:

Em cumprimento do que dispõe o artigo 29.º, n.º 10.º, dos estatutos, temos a honra de submitter á vossa apreciação as contas e o relatório, acompanhado de diversos mappas e documentos, que o explicam e desenvolvem, relativo á gerencia da companhia no anno findo em 31 de dezembro de 1887.

#### ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Administraram a companhia durante o anno os directores effectivos Henrique de Maia Cardoso, Joaquim Pires de Sousa Gomes e Duarte Augusto d'Abranches Bizarro.

### REPARTIÇÃO ADMINISTRATIVA

#### Primeira secção.—Escriptorio

*Rendimento das linhas.*—Subiu este rendimento a 336:005:738 réis, sendo réis 252:633:068 de passagens cobradas nos carros, e réis 83:372:725 de bilhetes pessoasas.

No anno anterior fóra o rendimento na importancia de réis 331:271:753, sendo 273:306:728 réis de passagens cobradas nos carros, e 57:965:025 réis de bilhetes pessoasas.

Houve pois em relação ao anno anterior o augmento de réis 4:733:755, isto é, de 1,43 por cento.

Tem importancia este augmento, pois que no anno antecedente occorrem em maio os festejos por motivo do casamento de Sua Alteza o Principe Real, que foram causa de augmento extraordinario na circulação dos nossos carros; em agosto e setembro do anno foi sensivel o enfraquecimento do movimento para a feira de Belem, por motivo da sua mudança de local, e ainda porque esse resultado foi obtido em lucta, no meio da mais desleal concorrência, e havendo mantido a nossa tabella de preços durante todo o anno.

Observaremos que no corrente anno atéodia 30 de janeiro, o rendimento das linhas se elevou já a 94:000:070 réis, sendo réis 75:714:000 réis de bilhetes pessoasas e 18:385:070 réis de passagens cobradas nos carros; e que em equal periodo do anno anterior o mesmo rendimento fóra só de 75:620:710 réis, sendo réis 58:971:750 de bilhetes pessoasas e 16:648:960 réis de passagens cobradas nos carros.

São notaveis as differenças.

*Recettas diversas.*—Foram estas na importancia de 7:166:276 réis, havendo uma differença para mais em relação ao anno anterior de 2:403:173 réis.

*Novas linhas.*—*Decretos do ministerio das obras publicas, contracto com a camara municipal de Lisboa.*—Pelos decretos do ministerio das obras publicas de 10 de março de 1887, publicados no *Diario do governo* de 16 de abril do mesmo anno, foi revalidada a concessão feita á nossa companhia por decreto de 21 de novembro de 1872, ficando porém limitado o assentamento das linhas ferreas á parte da estrada real n.º 67, comprehendida entre as portes de Alcantara e de Algés, e autorisada a companhia a prolongar estas linhas desde esta ponte até ao extremo oeste do jardim de S. José de Ribamar, nos termos do respectivo decreto.

Por decreto de 15 de setembro de 1887, publicado no *Diario do governo* n.º 221 de 3 de outubro do mesmo anno, ficaram a cargo da camara municipal de Lisboa, as estradas de 1.ª e 2.ª ordem, comprehendidas na area respectiva d'este municipio, fixada pela lei de 18 de julho de 1885, em parte das quaes se acham as linhas ferreas que tinham assentes por concessões do estado.

Em 17 de setembro foi celebrado o contrato provisorio entre a commissão executiva da camara municipal de Lisboa e a companhia, acerca da construção, conservação e exploração de linhas ferreas na cidade, como expozemos na assemblea geral da companhia, a nosso pedido convocada para esse fim; e em 21 de dezembro foi o referido contrato approved pela assemblea geral nos termos da proposta apresentada pela commissão encarregada pela mesma assemblea de estudar tão importante assumpto.

Aguardámos as resoluções da camara municipal, da qual agora está pendente a approvação do contrato.

*Contratos com a direcção geral dos correios, telegraphos e pharoes.*—Desde o dia 15 de fevereiro tomámos a nosso cargo o transporte dos distribuidores dos correios e dos telegraphos nos carros da companhia dentro da area da cidade, e bem assim o transporte das malas do correio em carros especiaes, do Terreiro do Paço para a estação dos caminhos de ferro de leste e norte, e para a estação de saude do Bom Successo e vice-versa; e desde o dia 1.º de maio o transporte das malas nos carros da companhia entre o Terreiro do Paço e a estação do caminho de ferro, em Alcantara, nos termos dos contratos de 20 de janeiro e 27 de abril, celebrados com a direcção geral dos correios telegraphos e pharoes.

*Contracto com Duparchy & Bartissol.*—Temos contratado com os srs. Duparchy & Bartissol, empreiteiros da construção do caminho de ferro metropolitano de Lisboa, o transporte de terras e materias entre a rua occidental da Avenida da Liberdade, e o Tejo, nos termos da escriptura lavrada no dia 29 de agosto, nas notas do tabellião Barradas, L.º 473, fl. 32.

Começou a fazer-se o transporte das terras no dia 21 do corrente mez.

*Propostas sobre a tabella dos preços das nossas carreiras.*—Na sessão da direcção e do conselho fiscal de 31 de março, foi presente a proposta para alterar a tabella do preço das nossas carreiras submettida á apreciação da assemblea geral, e por esta enviada á direcção, a fim de ser tomada na consideração que merecesse; e bem assim uma outra proposta directamente entregue á direcção, por um dos nossos associados, pedindo a conservação da tabella dos preços em vigor.

A direcção e o conselho fiscal, depois de examinarem novamente o assumpto, interpretando a deliberação da assemblea ge-

ral, de conformidade com as resoluções anteriores da direcção, por esta communicadas á assembleia geral, no sentido de não ser opportuna a revisão dos preços, concordaram por unanimidade em que se não fizesse qualquer alteração.

**Contrato com a nova companhia dos ascensores mechanicos de Lisboa.**—Manteve-se durante o anno o serviço combinado entre a nossa companhia e a dos ascensores, nos termos do contrato de 25 de janeiro de 1886.

Este contrato foi prorogado em 31 de janeiro de 1887, por tempo indeterminado, até que seja denunciado por uma das partes contratantes, devendo a notificação ser feita pelo menos com tres mezes de antecipaçaõ.

**Tração mechanica.—Viação electrica.**—Realizou-se nas nossas linhas ferreas, no dia 7 de setembro, a primeira experiencia de motor electrico na tracção das nossas carruagens, e a primeira em nosso paiz.

Esta experiencia feita com a carruagem electrica do systema Julien, entre a estação de Santo Amaro e Algés, e as que se têm seguido desde então até hoje, confirmam que o problema da viação electrica se acha resolvido sob o ponto de vista tecnico e de segurança para o publico.

Não podemos, porém, afirmar desde já a sua resolução sob o ponto de vista economico. Para isso é necessario continuar as experiencias, e acompanhar os progressos que a este respeito se vão naturalmente operando pelos esforços e diligencias dos mais notaveis electricistas occupados em tão importante assumpto. E a nossa companhia tem hoje elementos para poder proseguir n'esse caminho sem sacrificios de maior importancia e, porventura, com grande vantagem sua no futuro.

Dentro em breve esperamos poder experimentar outro carro electrico, construido segundo as instrucções do distincto electricista M. Herrmann, a quem temos confiado a direcção de todas as experiencias, cumprindo-nos dizer que tem procedido com a maior proficiencia, correspondendo inteiramente á confiança que n'elle depositamos.

Debaixo do titulo de installações electricas temos incluido todas as verbas despendidas com os elementos adquiridos para realizar as experiencias, na importancia de 10:272:315 réis.

**Pendencia judicial.**—Em 15 de fevereiro foi proposta a nova acção no juizo civil contra a companhia de carruagens Ripert, por motivo do uso illicito que esta tem feito e continua fazendo das linhas ferreas construidas e mantidas á custa da nossa companhia, e segue os seus termos no juizo da segunda vara da comarca d'esta cidade.

**Capital.**—O capital social é de 2:000 contos de réis. Está emitida a primeira serie de 1:000 contos de réis, e realiado capital na importancia de 600 contos de réis.

**Movimento de acções.**—Registraram-se durante o anno 70 transferencias, sendo as acções transferidas por endosso 1:323, e por herança 55.

Havia no fim do anno 246 accionistas, representando 618 votos.

**Fundo de reserva.**—E actualmente o fundo de reserva na importancia de 81:000:000 réis, isto é, 13,5 por cento do capital realiado.

**Contas correntes.**—Devia a companhia por saldo d'estas contas no fim do anno 127:978:774 réis, isto é, mais 16:561:770 do que no anno anterior.

A construcção das linhas ferreas na rua Vieira da Silva, e na estrada n.º 67 entre a ponte de Algés e S. José de Ribamar; a compra dos carris de aço do systema Demerbe, para a nova linha na rua Augusta, e para substituir a antiga na rua do Ouro; as installações electricas; o maior numero de animaes, e a existencia de maior deposito de forragens no fim do anno; entre outras despesas, todas de conta de capital, dão a razão do augmento.

Os juros pagos pelas quantias tomadas a premio, foram na importancia de 6:052:845 réis, notando que n'esta verba está incluida a quantia de 450:000 réis, ou 5 por cento sobre a importancia dos depositos de conductores e cocheiros, que, em conformidade da resolução da assembleia geral de 16 de março de 1885, se levou a credito da caixa de soccorros.

**Dividendos.**—Em conformidade do artigo 29.º dos estatutos, annunciámos no mez de agosto a distribuição de 2:740 réis por acção, ou 4 por cento do capital realiado, por conta do dividendo annual.

Pagou-se durante o anno por dividendos a somma de réis 36:288:780, ficando por pagar, por não ter sido reclamada, a quantia de 2:715:230 réis.

**Contribuições.**—Importaram as contribuições pagas na quantia de 4:166:051 réis.

**Caixa.**—Existia em caixa no fim do anno a quantia de réis 1:740:120.

**Gastos geraes.**—Importaram em 29:117:303 réis, isto é, em mais 610:355 réis do que no anno anterior.

**Pessoal da companhia.**—Estava ao serviço da companhia no fim do anno 805 empregados, distribuidos pelas diversas secções.

Havia pois mais 28 empregados do que no anno anterior, sendo

o augmento do pessoal em diversas secções, de harmonia com o desenvolvimento dos respectivos serviços.

**Depreciações.**—No fim do anno foram tomadas em conta depreciações de objectos a cargo das diversas secções na importancia de 809:979 réis, isto é, mais 255:230 réis do que no anno anterior.

**Caixa de soccorros.**—O saldo d'esta caixa no fim do anno era de 2:765:610 réis ou mais 79:665 réis do que no fim do anno anterior.

Foi levada a credito d'esta caixa durante o anno a quantia de 703:430 réis em conformidade das resoluções tomadas pela assembleia geral, e a debito da mesma caixa a quantia de 713:765 réis sendo 300:000 réis pelo subsidio á associação dos empregados da companhia, votada pela assembleia geral de 21 de março, e réis 413:765 por subsidios a empregados, que temporariamente se haviam impossibilitado no serviço da companhia.

Julgámos acto de boa administração continuar a prestar auxilio á associação dos empregados da companhia carris de ferro de Lisboa, e por isso propomos que da caixa de soccorros lhe seja abonda este anno a quantia de 300:000 réis.

**Eleições.**—Terminou em 31 de dezembro ultimo o mandato dos accionistas eleitos para os diversos cargos da companhia, e por isso, cumpre á assembleia geral que deverá reunir-se em fevereiro proximo, proceder as eleições para aquelles cargos, tanto para os da mesa da assembleia geral, como para os do conselho fiscal e direcção.

### Segunda secção

**Depositos e celleiros.**—Havia em deposito no fim do anno carris de aço, madeiras, e outros materies necessarios para os diversos serviços, na importancia de 22:354:848 réis, isto é, mais réis 6:982:100 do que em igual dia do anno anterior.

Existiam nos celleiros forragens na importancia de 29:437:960 réis, isto é, mais 2:246:765 réis do que em igual dia do anno anterior.

Foi regular o preço medio das forragens adquiridas durante o anno; contudo nos ultimos mezes o preço de algumas d'ellas foi consideravelmente aggravado pelos novos direitos da ultima pauta da alfandega, e pelo imposto de consumo, de que até então nos achavamos isentos.

*Continúa.*

## Correios e telegraphos

O alargamento de relações entre os povos, produzindo a multiplicidade da sua correspondencia, não é facto indifferente para o seu avanço na civilisação e no progresso, nem deixa de ter consideravel afinidade com as que se estabelecem pela translação das pessoas ou pela permutação dos productos.

A *Gazeta dos Caminhos de ferro* occupar-se-ha, pois, de todos os assumptos de *Correios, telegraphos e telephones* com todo o interesse que merece o importante papel que a transmissãõ das ideias de um a outro polo representa nos progressos da humanidade.

## Industrias portuguezas

Não nos é indifferente o desenvolvimento da nossa industria, por isso todos os srs. fabricantes teem á sua disposiçaõ as nossas columnas e a nossa penna, para a descripção das suas officinas, dos seus processos de fabricaçaõ, das grandes obras de que forem encarregados, productos novos que lançarem nos mercados etc.

No nosso empenho de lhes sermos uteis, não duvidaremos mesmo aconselhar a acquisiçaõ dos seus artefactos, sempre que a *nossa consciencia os reputa de boa qualidade*, sem que nos prestemos ao réclame pago, sobre artigos que o não valem.

## Exposiçaõ industrial portugueza

A Associação Industrial Portugueza enviou-nos uma sua circular pedindo a nossa cooperaçaõ na propagaçaõ das grandes vantagens que á nossa industria poderão resultar concorrendo pela maneira mais completa e mais digna á Exposiçaõ Industrial que em maio proximo deve ter logar em Lisboa.

Se o espaço nos permitisse transcreveríamos toda essa circular em que são expostas com clareza e precisão as idéas elevadas que levaram aquella patriótica Associação a emprender este penoso mas glorioso trabalho, cujos proficuos resultados se farão sentir no futuro da nossa industria.

Limitamo-nos pois, a extractar d'ella alguns periodos que bem demonstram quaes os utilissimos fins da Exposição, e quanto convem que n'ella figurem todas as nossas industrias, sem exceptuar a mais pequena, a nascente de hontem, que amanhã, talvez, graças ao bom exemplo das demais, ao incitamento e ao bom effeito da sua apresentação no publico, será das mais florescentes.

Eis o que diz a circular:

«A Exposição que esta Associação promove e que deve realisar-se na Avenida da Liberdade em maio do proximo anno de 1888, se é de muita utilidade, é tambem de grande responsabilidade para a industria do paiz, e não podendo nós ter a pretensão de de que a visitem estranhos que, com esse fim e de proposito, se dirijam á nossa formosa capital, essa Exposição será, contudo, examinada e com attenção, pelos estrangeiros aqui residentes, e entre os quaes se encontram os representantes de nações que têm tratados de commercio com Portugal.

Esta consideração, a que pela sua importancia damos o primeiro lugar, está dizendo quanto convém que as nossas industrias se apresentem ricas em collecções, como notaveis pelo apuro dos seus productos. Só d'este modo ellas poderão destruir o argumento tão usado pela diplomacia, de se basear no atraso das industrias de uma nação, para se alcançarem para as similares da outra parte contractante grandes vantagens e grandes beneficios.

Por outro lado os governos, que nem sempre, pelos inqueritos industrias, jámais completos e raras vezes de proveitosas informações, se acham habilitados para reagirem contra as pretensões dos negociantes de tratados, desde que tenham um conhecimento perfeito do estado das industrias nacionaes, julgando pelos seus productos dos seus progressos e dos seus adiantamentos, poderão defender com mais fundamanto e com mais firmeza os interesses do trabalho nacional.

D'este modo a Exposição servirá tanto para a industria salvar-se da cubição dos extranhos como para dar armas aos homens dirigentes da nação, a fim de que nos tratados de commercio e na revisão das pautas saibam até que ponto podem e devem capitular com as exigencias da politica internacional ou com a escola de livre cambio, que com quanto no nosso paiz não tenha ainda numerosos proselytos não duvida, comtudo, intervir com bastante energia, quando as questões que se relacionam com as industrias se discutem na imprensa ou no parlamento.

A Exposição Industrial não é, pois, uma ostentação vaidosa do muito que as industrias portuguezas têm avançado, lutando com enormes sacrificios e vendo ameaçado constantemente o seu trabalho incessante, por tratados e reformas aduaneiras; é uma affirmação do seu adiantamento e portanto da sua força para fazer respeitar os seus direitos e defender os seus interesses.

O que o paiz quer ver n'esta Exposição é o que a sua industria realmente produz e o que se consome ou pôde e deve consumir-se com preferéncia a productos similares estrangeiros, pela qualidade e pelo preço.

Terminamos dando a nossa franca e completa adhesão a tão alevantado pensamento e não só ponho as nossas columnas á disposição da digna Commissão Promotora como por a nossa Redacção ser n'um bairro dos mais industrias da capital, recebemos aqui qualquer pedido de esclarecimentos, que immediatamente transmittiremos á Commissão.

Os transportes de productos industrias e objectos para a Exposição são inteiramente gratuitos para os expositores, ficando a cargo da Direcção da Exposição que disfructa tambem da gratuidade nas linhas do Estado, e da redução de 50 % nas das companhias particulares.

O aviso ao publico que a Companhia Real publicou a este respeito vae na secção de Serviço dos Caminhos de ferro.

## OS ADUBOS CHIMICOS

DA

COMPANHIA REAL PROMOTORA D'AGRICULTURA PORTUGUEZA

Não se pôde hoje, racionalmente, agricultar a terra sem o emprego de poderosos fertilisantes, e para que seja possível sustentar a concorréncia que nos fazem os productos estrangeiros, é, indubitavelmente, o mais poderoso meio, senão o unico, a applicação methodica e progressiva dos adubos concentrados.

Não era porém, até ha pouco, facil aos agricultores portuguezes, adquirir adubos chimicos em que podessem ter completa confiança e por um preço rasoavel, por isso que se não fabricavam nem vendiam no paiz.

Essa lacuna porém preencheu-a a Companhia Real Promotora da Agricultura Portugueza.

Estabeleceu esta companhia na Povoa de Santa Iria, uma

importantissima fabrica, que pôde rivalisar com as estrangeiras, onde prepara cuidadosamente adubos para todas as culturas e com as percentagens em elementos nobres que os agricultores desejarem, em vista da natureza de seus terrenos.

Têm montadas poderosas machinas trituradoras, d'onde os adubos sahem perfeitamente pulverisados, condição essencial para que sejam bem aproveitados pelas plantas.

Estabeleceu além d'isso, dois importantes laboratorios chimicos, um na fabrica da Povoa e outro na séde da Companhia, ao Aterro da Boa Vista, á testa dos quaes se acha o distincto professor do Instituto de Agronomia, Luiz A. Rebello da Silva.

Teem, assim, os agricultores a certeza de que lhes são fornecidos adubos cuja perfeição de fabrico é inexcedível, e cujas percentagens em elementos nobres são garantidas pelas analyses do eminente professor.

Ainda na Exposição que ultimamente se realizou no Porto, o diploma de merito foi conferido aos adubos apresentados pela Companhia, declarando o jury na sua acta que lhe conferia essa distincção pela perfeição de seu fabrico e riqueza em elementos nobres.

## ESCOLA AGRICOLA DE REFORMA

A exemplo d'estabelecimentos de identico fim, existentes no estrangeiro, creou-se ha annos em Villa Fernando uma escola agricola, para reforma de costumes dos vadios, e outros entes nocivos á sociedade.

Estão em progressivo adiantamento as obras para installação da escola; e ultimamente foi assignado pelo secretario geral das obras publicas, e pelo representante da Empresa Industrial Portugueza, o contracto adjudicando a esta o fornecimento e assentamento das coberturas metalicas para o edificio dos serviços geracs da escola.

## Menção honrosa

Por Ordem do dia n.º 810, de 10 de março, foi dado conhecimento a todo o pessoal da Companhia real o seguinte:

O chefe da estação de Matto de Miranda, o sr. Eduardo Caldas, depois da passagem do comboio n.º 10 de 7 para 8 do corrente, encontrou na plata-forma um sacco de chita com dinheiro, o qual continha réis 384,7050, segundo a conferencia a que elle procedeu em presença de testemunhas, em seguida ao achado. Sabendo depois que pertencia a uma passageira do referido comboio, o mesmo sr. Caldas, com a maior honradez restituiu a importancia indicada á dita passageira, que tinha voltado a pé, da estação de Valle de Figueira á de Matto de Miranda.

E' digno d'elogio o sr. Eduardo Caldas, pois o seu procedimento representa a probidade e zelo no cumprimento dos seus deveres.

## Carteira do accionista

No quadro abaixo publicaremos sempre as cotações dos valores de caminhos de ferro tanto na bolsa de Lisboa como na de Paris ATÉ O DIA ANTERIOR 30 da saida da nossa folha.

Para maior esclarecimento faremos anteceder a nota das cotações do ultimo periodo com a indicação dos maiores preços obtidos por cada valor durante o anno, como praticam os principaes jornaes francezes, inglezes, belgas, etc.

### Companhia Nacional de Caminhos de ferro

Tendo sido communicado a esta direcção que foram perdidas as obrigações n.ºs 288 a 292 (série de Vizeu) averbadas ao sr. Carlos Augusto da Silva Leitão, faz-se publico este facto com a declaração de que 30 dias depois da data d'este annuncio, não havendo reclamação em contrario devidamente fundamentada, serão emitidos novos titulos com a mesma numeracao, ficando sem effeito os que se extraviaram.

Qualquer reclamação devera ser dirigida ao escriptorio da direcção — Avenida da Liberdade, n.º 91, rez do chão.



Cotações de títulos de Caminhos de ferro nas bolsas de Lisboa e Paris

BOLSAS	Maior cotação desde 1 de janeiro	DIAS													
		1	2	3	5	6	7	8	9	10	12	13	14	—	—
<b>De Lisboa</b>															
Acções C. R. Port.	113.900	..	..	..	..	..	..	..	..	113.400	113.500	113.500	113.500	..	..
Obrig. " " "	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Acções Beira Alta	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Obrig. " " "	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Acções Foz Tua.	83.000	..	..	..	82.800	..	..	82.600	..	..	..	..	..	..	..
Obrig. " " "	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
" Atrav. Africa	76.000	..	74.500	..	..	74.500	..	..	75.000	..	74.700	..	75.000	..	..
Acc. Carris Lisboa	62.000	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
" Asc. Mechan.	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
<b>De Paris</b>															
Acções C. R. Port.	640	630	630	630	630	630	630	630	630	..	625	625	625	..	..
Obrig. " " "	345	344,75	345	345	342,50	341	340	340	343	342	342,75	342,50	..	..	..
Acções Beira Alta	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
" M. C. P. . . .	194,25	..	195	197,50	..	200	198,75	..	200	198,75	198,75	198,75	..	..	..
Obrig. " " "	..	330	329	320	330	333	332,50	332,50	332,50	332	..	332,50	..	..	..
Acc. Norte Hesp. .	305	276,25	278,75	286,25	283,75	283,75	283,75	283,75	283,75	283,75	..	285	..	..	..
Obrig. " " "	..	385	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Acc. M. Z. A. . . .	265	..	242	245	245	..	248,75	267,50	246,25	245	249	..	..	..	..
" Andaluzes . . .	322	..	..	295	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
" Lombardos . . .	187,50	..	168,75	166,25	166,25	163,75	163,75	162,50	162,50	..	..	..	..	..	..

RECEITAS DOS CAMINHOS DE FERRO

LINHAS	PERIODO DE EX-FLORAÇÃO	RECEITAS NO PERIODO						DIFERENÇA				DESDE 1 DE JANEIRO TOTAES			
		1888		1887		A MAIS		A MENOS		1888	1887				
		KIL.	TOTAES	KILO-METRICAS	KIL.	TOTAES	KILO-METRICAS	TOTAES	KILO-METRICAS						
<b>PORTUGAL</b>												Reis	Reis		
Comp. Real	Leste e Norte	10 a 26 de Mar.	506	49:200:000	97:233	506	45:960:000	90:830	3:240:000	6:403	..	..	39:850:000	390.360.000	
	Ramal de Cac.	" " "	72	1:080:000	15:000	72	1:410:000	19:583	..	..	..	330.000	4:583	78:400:000	12.040.000
	" Coim.	" " "	2	190:000	9:500	2	120:000	60:000	70:000	35:000	..	..	..	1:470:000	1.165.000
	Cintra-Torres	" " "	74	4:726:180	63:867	..	..	..	..	..	..	..	..	27.122.190	..
	Tor.ª F. Alf.ª	" " "	97	1:712:720	23:144	..	..	..	..	..	..	..	..	..	10.870.620
Sul e Sueste.ª	5 a 11 de Fev. 12 a 18 "	335	11:535:500	34:434	315	11:326:515	35:175	208:985	..	..	741	60.360.245	63.656.235		
Minho e Douro.	" " "	..	8:532:080	25:468	..	12:390:380	37:013	..	..	3:867:300	11:243	68.892.325	76.055.615		
Beira-Alta	12 a 18 de "	253	5:307:431	3:048	253	5:689:837	3:213	..	..	292:406	165	44.855.046	37.609.201		
Porto á Povoá	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
Guimarães	5 a 11 de Fev. 12 a 18 "	34	785:300	23:097	34	719:200	21:153	60:010	1:042	..	..	4:733.085	3.548.645		
Foz-ªTua	" " "	..	906:440	26:660	..	484:895	14:261	421:545	12:399	..	..	5.639.525	4.033.540		
Carris de Lisboa	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
Ascensores	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
<b>HESPAHIA</b>												Pesetas	Pesetas		
Norte	19 a 25 de Fev.	2713	772.145	286,72	2713	1.220.103	453,06	..	..	447,958	166,34	8.108.888	9.301.777		
Alicante	" " "	2672	041.373	352,31	2672	1.002.204	357,07	..	..	60.831	22,76	7.314.000	7.548.106		
Andaluzes	26 de fev. a 4 mar. 19 a 25 de fev.	793	880.284	332,81	..	1.015.844	386,18	..	..	126.560	47,37	8.203.293	8.363.950		
Madrid Cáceres	26 fev. a 4 mar.	429	203.889	257,11	793	211.249	266,38	..	..	7.360	927	1.602.445	1.667.905		
Madrid Cáceres	26 fev. a 4 mar.	429	36.127	130,83	429	70.025	163,23	..	..	13.898	32,50	435.802	464.130		

## Companhia Nacional de Caminhos de Ferro

O pagamento do juro de obrigações d'esta companhia relativo ao 2.º semestre do corrente anno effectua-se desde 2 de janeiro em diante em Lisboa no Banco Commercial, desde as 10 horas da manhã até a 1 da tarde, e no Porto na agencia do mesmo Banco, a cargo dos srs. Manoel Pereira Penna & C.ª, Praça de Carlos Alberto n.º 128.

## Nova companhia dos ascensores mechanicos de Lisboa

Não se tendo constituído, por falta de representação de capital, a assembléa geral extraordinaria d'esta companhia, que fôra convocada para hontem a fim de ser discutido o projecto de reforma dos Estatutos, é a mesma assembléa novamente convocada para tratar d'este assumpto no dia 24 do corrente pelas 7 1/2 horas da noite, devendo a reunião ter logar na sala da Associação Commercial de Lisboa.

N'esta reunião poderá a assembléa constituir-se com qualquer numero de accionistas ou capital representado.

Na conformidade do artigo 26.º dos Estatutos convoca-se para o dia 27 do corrente a reunião ordinaria da assembléa geral d'esta companhia, sendo a ordem dos trabalhos:

1.º Apresentação do relatório e contas relativas ao anno findo;  
2.º Eleição da meza da assembléa geral, direcção e conselho fiscal.

A reunião deverá ter logar pelas 7 1/2 da noite na sala da Associação Commercial de Lisboa.

## Companhia Nacional de Caminhos de Ferro

### LINHA DE MIRANDELLA

Mercados bi-mensaes na villa de Mirandella nos dias 3 e 14 de cada mez, ou 4 e 13, quando os primeiros forem santificados

Nos dias acima haverá um comboio extraordinario ascendente e outro descendente, vendendo-se em todas as estações, excepto na de Mirandella, bilhetes de ida e volta, com abatimento de 20 % entre todas as estações d'esta linha e a de Mirandella, e cujo horario será o seguinte:

Foz Tua — partida ás 4 horas e 10 minutos da manhã; Mirandella — chegada ás 7 horas e 13 minutos da manhã.

Mirandella — partida ás 5 horas e 3 minutos da tarde; Foz-Tua — chegada ás 7 horas e 56 minutos da tarde.

Estes bilhetes especiaes podem servir tambem para os comboios mixtos da vespera e do dia immediato ao do mercado.

## Caminhos de Ferro do Minho e Douro

No dia 20 do mez de março, á 1 hora da tarde, na administração do bairro oriental d'esta cidade, e na presença do ex.ºº administrador respectivo serão recebidas propostas em carta fechada para o fornecimento de 1:200 carris de aço de 8<sup>m</sup>,00 de comprimento, e 300 de 7<sup>m</sup>,94 de comprimento, que será feito segundo as condições para elle estabelecidas e que se acham patentes na secretaria dos armazens geraes da exploração dos caminhos de ferro do Minho e Douro, onde podem ser examinadas nos dias não feriados, desde as 11 da manhã até as 3 da tarde.

Os concorrentes são obrigados a fazer o deposito provisorio de 250:000 réis na delegação da Caixa Geral de Depositos n'esta cidade, á ordem d'esta direcção devendo apresentar no acto do concurso documento que prove terem effectuado o referido deposito, para poderem ser admittidos á licitação.

As propostas serão redigidas da seguinte fórma:

«O abaixo assignado (nome, profissão e morada do proponente) obriga-se a fornecer á direcção da exploração dos caminhos de ferro do Minho e Douro, e sob as condições a que se refere o annuncio de 18 de fevereiro de 1888, 1:200 carris de aço de 8<sup>m</sup>,00 de comprimento, e 300 de 7<sup>m</sup>,94, em harmonia com as condições patentes na secretaria dos armazens geraes, pelo preço de (por extenso, total ou por tonelada de 1:000 kilos.)»

Data e assignatura do proponente. Toda a proposta que não estiver conforme com o presente annuncio, será nulla e de nenhum effeito.

## Companhia Real dos dos Caminhos de ferro Portuguezes

MODIFICAÇÃO DO SERVIÇO DOS COMBOIOS SUD-EXPRESS e directos de Lisboa a Porto e Lisboa a Madrid e vice-versa

Desde 19 de Março de 1888 fica modificado e ampliado o serviço dos comboios de luxo supra indicados, annuncio no cartaz D-30, de 29 de outubro de 1887 pela seguinte forma:

1.º Os comboios Sud-Express de Lisboa para Madrid e Paris partirão duas vezes por semana, ás terças e sextas-feiras.

2.º Os comboios Sud-Express de Calais, Paris e Madrid a Lisboa partirão igualmente duas vezes por semana chegando a Lisboa ás segundas e sextas-feiras.

3.º Os comboios directos de Lisboa a Porto effectuar-se-hão ás segundas e sabbados como actualmente.

4.º Os comboios directos de Porto a Lisboa terão logar aos domingos e terças-feiras.

O comboio directo que faz a ligação do serviço do Porto para Madrid e Paris pelo Sud-Express, será portanto o das terças-feiras;

O que liga do Entroncamento para Porto com o descendente de Calais, Paris e Madrid, continua sendo o das segundas-feiras.

## Exposição industrial portugueza em Lisboa

Devendo ter logar brevemente em Lisboa a **Exposição Industrial Portugueza**, faz-se publico, para conhecimento de quem interessar, que os transportes dos productos destinados á mesma exposição, bem como os de regresso á estação de partida, gosarão nas linhas de Leste, Norte, e ramaes de Caceres e Coimbra, do abatimento de 50 por cento sobre os preços applicaveis no seu percurso.

Esta redução será levada a effeito pela seguinte fórma:

As remessas consignadas á **Associação Industrial Portugueza em Lisboa**, serão taxadas á ida pelas tarifas applicaveis sem nenhum abatimento, effectuando-se **porém gratuitamente o seu regresso** até a estação de partida, quando as expedições sejam acompanhadas da carta de porte da remessa de ida e de um **certificado da Associação Industrial Portugueza** que atteste terem concorrido á referida exposição.

# CANALISAÇÕES

PARA

# ÁGUA, GAZ E ESGOTOS

E

**Tubos de ferro para as mesmas  
FUNDIDOS EM RAMPA E AO ALTO**

A empresa industrial portugueza, proprietaria da fundição em Santo Amaro, tem sempre promptos a entregar tubos de bocca e cordão e peças de ligação para os mesmos, das dimensões constantes dos mappas seguintes; entregando-os envernizados ou não á vontade do comprador.

Encarrega-se tambem do assentamento de tubagens; tendo já sido confiada ás suas officinas a execução de canalisações importantes, entre outras o esgoto da penitenciaria de Lisboa na extensão de cerca de 4.000 metros de 0<sup>m</sup>,30 de diametro.

## DIMENSÕES DOS TUBOS

Tubos fundidos em rampa				Tubos fundidos ao alto			
DIAMETRO INTERNO		COMPRIMENTO		DIAMETRO INTERNO		COMPRIMENTO	
POLEGADAS	METROS	TOTAL	UTIL	POLEGADAS	METROS	TOTAL	UTIL
1 1/2	0,038	1,880	1,825	4	0,100	2,750	2,670
2	0,050	2,000	1,940	5	0,125	2,750	2,660
2 1/2	0,062	2,750	2,685	6	0,150	3,100	3,000
3	0,075	2,750	2,680	7	0,175	3,100	3,000
3 1/4	0,080	2,400	2,330	8	0,200	3,100	3,000
4	0,100	2,750	2,670	10	0,250	3,100	3,000
5	0,125	2,750	2,660	12	0,300	3,100	3,000

É a fundição em Santo Amaro a unica que em Portugal tem a instalação necessaria para fundir tubos ao alto; os tubos de 3 metros dão a vantagem de enorme economia de juntas ao serem empregados em canalisações. Todos os tubos são garantidos por uma pressão de 10 atmospheras. Os preços correntes fornecem-se a quem os solicitar, assim como os esclarecimentos de preços, dirigindo os pedidos á

**Empresa Industrial Portugueza**

*Santo Amaro, LISBOA*

# Companhia Real Promotora da Agricultura Portugueza

Ala poente do Mercado 24 de Julho  
**ATERRO DA BOA VISTA**  
**Lisboa**



Ala poente do Mercado 24 de Julho  
**ATERRO DA BOA VISTA**  
**Lisboa**

Delegação no Porto—PINTO DA COSTA & FILHOS—Rua da Picaria, 43

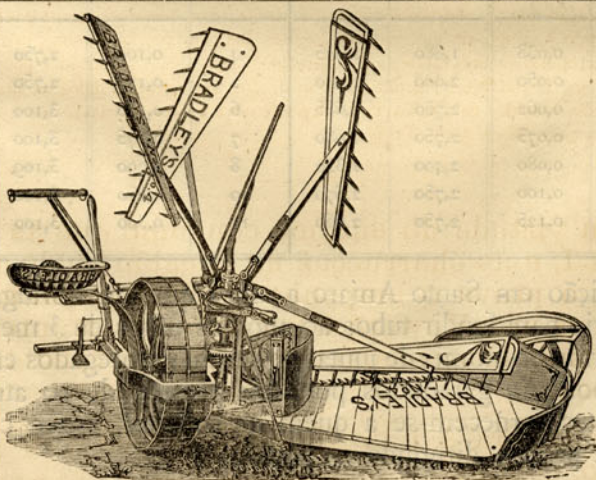
Adubos chimicos e organicos para todas as culturas unicos preparados em Portugal bem pulverizados e premiados com Diploma de Merito na Exposição Industrial do Porto pela sua riqueza e perfeição de fabrico

Analyses de terras feitas no laboratorio da companhia pelo distincto professor do instituto d'agronomia e veterinaria

**LUIZ A. REBELLO DA SILVA**

Exposição de machinas agricolas e industriaes na grande galeria da sede da companhia, Aterro da Boa Vista

**VACCINA « PASTEUR »**  
 PARA  
**Gado**



**VACCINA « PASTEUR »**  
 PARA  
**Gado**

**TARIFAS REDUZIDAS NOS TRANSPORTES**  
**DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES**

# CENTRO AGRICOLA INDUSTRIAL

21

(FUNDADO EM 1876)

27

23

Rua do Arco do Bandeira

29

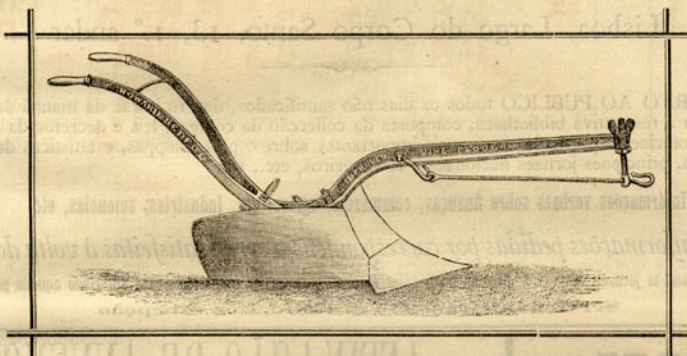
25

Charrua vinhateira de HOWARD — Marca A I

31

Charrua vinhateira de HOWARD

MARCA A I



Charrua vinhateira de HOWARD  
MARCA A I

## AVISO

Para que a reputação que as charruas de *Howard*, desde 1876, tem grangeado em Portugal, não seja prejudicada, e apparecendo á venda, em uma casa de Lisboa, charruas com as mesmas marcas das charruas *Howard*, que, pouco escrupulosamente, estão sendo offerecidas como sendo construidas por aquelle fabricante, são prevenidos todos os srs. lavradores e vicultores, afim de que não sejam illudidos na sua boa fé, que as charruas de *Howard* só são vendidas pelo **Centro Agricola Industrial**, que é o representante exclusivo, em Portugal, da casa *Howard*, de *Bedford*.

N. B. Em virtude do enorme consumo que as charruas vinhateiras A I, e as charruécas n.º 2, estão tendo em Portugal, «como bem o prova o empenho que houve em as falsificar,» resolveram os srs. *Howard* fazer uma importante modificação no custo d'estas charruas, o que permite vendel-as pelos seguintes preços:

Charrua vinhateira A I, de Howard, aiveca e relha de aço, completa . . . . .	9\$000 réis
Charruêca n.º 2, de Howard, com apo e uma rabiça de madeira, completa, e uma relha e dois parafusos de sobrecellente . . . . .	8\$500

REPUBLICA



ARGENTINA

Escriptorio official de informação e propaganda em Portugal

Lisboa, Largo do Corpo Santo, 13, 1.º andar

**E**STÁ ABERTO AO PUBLICO todos os dias não santificados, das 10 horas da manhã ás 5 da tarde, e bem assim a respectiva bibliotheca, composta da colleção de codigos, leis e decretos da Republica, publicações officiaes e particulares as mais importantes sobre o paiz, mappas, estatisticas de importação e exportação, principaes jornaes nacionaes e estrangeiros, etc., etc.

Informações verbaes sobre finanças, commercio, agricultura, industrias, sciencias, etc.

*Todas as informações pedidas por correspondencia serão satisfeitas á volta do correio*

Distribuem-se jornaes, mappas e diversas publicações officiaes para tornar conhecido e bem apreciado aquelle paiz

**Serviço inteiramente gratuito, sem excepção**

EMPRESA  
DE  
**ANNUNCIOS**  
NOS  
**Caminhos**  
DE  
**FERRO**  
PRIVILEGIO EXCLUSIVO  
PARA  
**AFFIXAÇÃO**  
DE  
**ANNUNCIOS**

**AFFIXAÇÃO DE ANNUNCIOS**

nas estações das linhas  
da Companhia Real dos Caminhos de  
Ferro Portuguezes, Beira Alta,  
Figueira, Sul e Sueste, nas  
linhas hespanholas de Madrid á Cáceres  
y á Portugal, Salamanca  
á la Frontéra Portuguesa, Medina  
del Campo á Salamanca e nas  
carruagens e estações da Companhia  
Carris de Ferro de Lisboa

AO TODO 220 ESTAÇÕES

**PREÇOS POR ANNO E POR ESTAÇÃO**

50 por 50 centimetros .....	1\$000 réis
1 metro por 50 centimetros .....	1\$500
2 metros por 1 metro .....	2\$500

LISBOA — ROCIO — ARCO DO BANDEIRA, 229 — LISBOA

# Chargeurs Réunis



# Chargeurs Réunis

## COMPANHIA FRANCEZA DE NAVEGAÇÃO

PARA O

### BRAZIL, PERNAMBUCO, BAHIA, RIO DE JANEIRO E SANTOS

Sahidas de Lisboa a 2, 12 e 22 de cada mez

PELOS PAQUETES

Ville do Maranhão  
" de Pernambuco  
" de Maceió

Ville de Ceará  
" da Bahia  
" de Santos

Saidas do Rio de Janeiro para Lisboa a 5 de cada mez

PREÇO DAS PASSAGENS

	Réis	1.ª classe		3.ª classe	
		Ida	Ida e volta	Ida	Ida e volta
Pernambuco.....		65\$000	97\$500	27\$000	43\$200
Bahia.....		70\$000	105\$000	27\$000	43\$200
Rio de Janeiro.....		75\$000	112\$500	31\$500	51\$400
Santos.....		80\$000	120\$000	36\$000	57\$600

Para informações dirigir-se aos agentes

LARGO DO PELOURINHO, 19, 1.º

F. Garray & C.ª

Estes vapores tem magnificas accommodações para passageiros. O preço das passagens comprehende vinho de mesa para as duas classes, tem creado portuguez, creada de quarto, e medico, cujo serviço é gratuito. Os paquetes são de boa marcha e entram no porto de Pernambuco.



## ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

(MALA REAL INGLEZA)

A MAIS ANTIGA DA CARREIRA DO BRAZIL

Para informação do publico avisa-se que a «Companhia da Mala Real Inglesa» mudou para todas as segundas feiras alterna das as saidas dos seus vapores de Lisboa a começar no mez de março, como abaixo se indica:

Segunda-feira 19 de março

VAPOR TRENT

Para Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideo e Buenos-Ayres

Segunda-feira 2 de abril

VAPOR LA PLATA

Para S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Monteviden e Buenos-Ayres

As accommodações para passageiros são inexcusáveis em conforto, havendo a bordo d'estes paquetes todos os melhoramentos que se tem inventado para minorar os incommodos de uma viagem por mar.

Ha a bordo de todos estes paquetes cosinheiro e creados portuguezes.

AGENTES

LISBOA  
KNOWLES, RAWES & C.ª  
31, Rua dos Capellistas, 1.º

PORTO

W. C. TAIT & C.ª  
23, Rua dos Ingleses, 23



## COMPAGNIE DES MESSAGERIES MARITIMES

PAQUEBOTS-POSTE FRANÇAIS

Os paquetes d'esta Companhia partem de Lisboa em 9 e 23 de cada mez, para os seguintes portos:

EM 8 PARA

Dakar, Montevideo e Buenos-Ayres

Os paquetes que saem de Lisboa em 9 de maio, junho, julho, agosto, setembro e outubro, tocam tambem no porto do

RIO DE JANEIRO

EM 23 PARA

Dakar, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Montevideo e Buenos Ayres

No regresso do Brazil chegam a Lisboa, ordinariamente, em 12 a 14 e 26 a 28 de cada mez e seguem directamente para

BORDEUS

Este serviço é feito pelos magnificos vapores:  
Congo, Gironde, Equateur, Niger, Orénoque e Sénégal  
DA FORÇA DE 600 CAVALLOS

A bordo d'estes paquetes encontram-se as maiores commo-didades, excellente comida, medico, creados portuguezes, etc.

Em 23 de março sahirá para os portos supra o vapor NIGER

PREÇOS RESUMIDISSIMOS

AGENTES

LISBOA  
TORLADES & COMPANHIA  
7, do Sequeiro das Chagas, 1

PORTO  
F. CHAMIÇO, FILHO & SILVA  
14, Rua do Ferreira Borges, 14

# COMPANHIA INTERNACIONAL DOS WAGONS-LITS E DOS GRANDES ESPRESSOS EUROPEOS

## Comboio **SUD-EXPRESS**

*Duas vezes por semana*

**Entre LISBOA, MADRID, BORDEUS, PARIS e CALAIS**

Composta exclusivameste de wagons camas e restaurant (numero de logares limitado)

Preços dos supplementos	Comboios ascendentes			Comboios descendentes		
<i>De Lisboa</i>	<b>Lisboa</b> ..... part.	8-15 t.	ás terças e sextas	<b>Londres</b> (Vict. stat.)... part.	10-00 m.	
	Santarem..... " "	9-51	"	Douvres..... " "	11-45	
720	Entroncamento..... " "	10-37	"	<b>Calais</b> Maritime..... " "	1-30 t.	
170	Torre das Vargens..... " "	12-23 m.	"	Calais-Ville..... " "	1-42	ás quartas e sabbados
800	Valencia d'Alcantara..... " "	3-30	"	Boulogne..... " "	2-25	
500	Madrid (Delicias)..... cheg.	4-25 t.	ás quartas e sabbados	Pierrefitte..... " "	5-56	
	Id. (Princip. Pio)..... part.	2-10	"	<b>Paris</b> (Orléans)..... " "	6-40	
100	Escorial..... " "	3-25	"	Les Aubrais (Orléans)..... " "	8-42	
880	Medina..... " "	7-16	"	Poitiers..... " "	11-49	
300	Valladolid..... " "	8-14	"	Angoulême..... " "	1-28 m.	
830	Venta de Baños..... " "	9-04	"	Bordeaux..... " "	3-34	
900	Miranda..... " "	12-38 m.	"	Lamothe..... " "	4-02	
200	Victoria..... " "	1-23	"	Bayonna..... " "	6-36	
030	Irun..... " "	5-16	"	Hendaya..... " "	7-28	ás quintas e sabbados
090	Hendaya..... " "	6-05	"	Irun..... " "	7-34	
450	Bayonna..... " "	6-54	ás quintas e domingos	Victoria..... " "	11-21	
100	Lamothe..... " "	9-30	"	Miranda..... " "	12-07 t.	domingos
620	Bordeaux..... cheg.	10-10	"	Venta de Baños..... " "	4-00	
	Id..... part.	10-14	"	Valladolid..... " "	4-46	
220	Angoulême..... " "	12-21 t.	"	Medina..... " "	5-44	
470	Poitiers..... " "	2-02	"	Escorial..... " "	9-47	
830	Les Aubrais (Orléans)..... " "	5-11	"	Madrid (Delicias)..... " "	11-50	
150	<b>Paris</b> ..... cheg.	6-50	"	Valencia d'Alcantara..... " "	9-00 m.	ás sextas e segundas
				Torres das Vargens..... " "	11-37	
				Entroncamento..... " "	12-47 t.	
				<b>Lisboa</b> ..... cheg.	3-15	

Correspondencia para Calais e Londres pelo comboio que parte de Paris (estação do Norte) ás 7 h. e 45 m. da tarde.

*Preços do Restaurant.*—No percurso portuguez: primeiro almoço, 400 réis; almoço 750; jantar 1200.—No percurso hespanhol: primeiro almoço 2 pesetas; almoço, 4; jantar, 7.—No percurso francez: almoço, 5 francos; jantar, 7.—Em todas as refeições o vinho é pago separadamente. Chá ou café, 1 fr.; chá ou café com pão e manteiga, 2 fr.—*Serviço por lista pelos preços na mesma indicados.*

# Companhia Carris de ferro de Lisboa

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

## BILHETES PESSOAES

N'este escriptorio todos os dias não santificados do meio dia ás 3 horas da tarde, desde o dia 1 de dezembro proximo, poderão ser tomados bilhetes pessoaes e intransmissiveis para transitio em todos os carros que a companhia tiver em serviço do publico, validos desde o dia em que forem tomados:

Até 31 de dezembro de 1888 pela quantia de . . . . . 30\$000 réis

Até 30 de junho de 1888 pela quantia de . . . . . 18\$000 réis

conforme as condições patentes nas suas estações, chamando-se especialmente a attenção do publico para a condição 3.<sup>a</sup> que diz:—O dono do bilhete, para usar d'elle, fica obrigado a apresental-o, não só ao conductor do carro em que tomar logar, como a qualquer empregado fiscal da companhia, sempre que lhe fór exigido, e não o fazendo, pagará a passagem como qualquer outro passageiro que não use bilhete pessoal.

Os assignantes actuaes que queiram conservar para 1888 os mesmos numeros dos seus bilhetes terão de prevenir até ás 3 horas da tarde do dia 30 do corrente.

Escriptorio da companhia, 17 de novembro de 1887.

O chefe do movimento—*Henrique Howell.*





COMPANHIA REAL DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

E

SOCIEDADE DOS CAMINHOS DE FERRO DE MADRID A CACERES E A PORTUGAL

TARIFA ESPECIAL M. L. N.º 1 — PEQUENA VELOCIDADE

para transporte de

**VARIAS MERCADORIAS**

das estações de Lisboa a Entroncamento inclusivé

para as de

**Madrid a Villaluenga inclusivé**

ou vice-versa

**Desde 1 de Janeiro de 1888**

Classificação e preços

Portuguez		Hespanhol	
Mercadorias	Preço por 1.000 kilogrammas	Mercadorias	Preço por 1.000 kilogrammas
<b>A</b>			
Acetato de chumbo . . . . .	5.400	Acetato de plomo . . . . .	30
Acido acetico commun em barris . . . . .	5.400	Acido acetico comun em barriles . . . . .	30
»  pyrolignoso destillado . . . . .	4.500	»  pirolenoso destillado . . . . .	25
Acidos não designados . . . . .	8.100	Acidos no espresados . . . . .	45
»  não designados, por wagon completo de 6.000 kilogrammas ou pagando como tal . . . . .	7.200	»  no espresados, por wagon completo de 6.000 kilogrammas, ó pagando por este peso . . . . .	40
Aço em obra . . . . .	8.100	Acero labrado . . . . .	45
»  em pranchas, barras, em bruto ou em lingotes . . . . .	7.200	»  em pranchas, barras, em bruto y en lingotes . . . . .	40
Aço velho por wagon completo de 40.000 kilogrammas, ou pagando como tal . . . . .	4.500	»  viejo por wagon completo de 40.000 kilogrammas, ó pagando por este peso . . . . .	25
Adubos de todas as classes . . . . .	4.500	Abonos de todas clases . . . . .	25
»  de todas as classes, por wagon completo de 8.000 kilogrammas ou pagando como tal . . . . .	3.960	»  de todas clases, por wagon completo de 8.000 kilógramos, ó pagando por este peso . . . . .	22
Adnellas por wagon completo de 8.000 kilogrammas ou pagando como tal . . . . .	4.500	Duelas por wagon completo de 8.000 kilogrammas ó pagando por este peso . . . . .	25
Agua-raz . . . . .	8.100	Aguarras . . . . .	45
»  por wagon completo de 6.000 kilogrammas, ou pagando como tal . . . . .	7.200	»  por wagon completo de 6.000 kilogrammas ó pagando por este peso . . . . .	40

Portuguez		Hespanhol	
Mercadorias	Preço por 1:000 kilogrammas	Mercadorias	Preço por 1:000 kilogrammas
	REIS		PESETAS
Aguas-ardentes do paiz . . . . .	9.000	Aguardientes del reino . . . . .	50
Alcaezuz . . . . .	9.000	Regaliz (raiz y pasta de) . . . . .	50
Alcatifas e feltros . . . . .	12.240	Alfombras y fieltros . . . . .	68
Alcatrão por wagon completo de 8:000 kilogrammas, ou pagando como tal . . . . .	5.500	Alquitran por wagon completo de 8:000 kilogrammas, ó pagando por este peso . . . . .	30
Alcool . . . . .	9.000	Alcoholes . . . . .	50
Alfinetes, botões, colchetes, etc. . . . .	16.020	Afileres, botones, corchetes, etc. . . . .	89
Almagres por wagon completo de 8:000 kilogrammas, ou pagando como tal . . . . .	4.500	Almagres por wagon completo de 8:000 kilogrammas, ó pagando por este peso . . . . .	25
Alpercatas . . . . .	13.320	Alpargatas . . . . .	74
" velhas . . . . .	3.760	" viejas . . . . .	32
Alumen commum (sulfato de alumina) . . . . .	4.500	Alumbre comun (sulfato de alumina) . . . . .	25
Alvaide . . . . .	9.000	Albayalde . . . . .	50
Amido . . . . .	9.000	Almidon . . . . .	50
Aparas de papel, de cartão e papel velho, por wagon completo de 4:000 kilogrammas, ou pagando como tal . . . . .	5.760	Recortaduras de papel, de carton y de papel viejo por wagon completo de 4:000 kilogrammas, ó pagando por este peso . . . . .	32
Arame de cobre, de ferro, de latão e de zinco . . . . .	7.200	Alambre de cobre, de hierro, de laton y de zinc . . . . .	40
Arcos de ferro, . . . . .	7.200	Aros de hierro . . . . .	40
" de madeira por wagon completo de 8:000 kilogrammas, ou pagando como tal . . . . .	4.500	" ó cerquillo de madeira por wagon completo de 8:000 kilogrammas, ó pagando por este peso . . . . .	25
Ardosias communs por wagon completo de 10:000 kilogrammas ou pagando como tal . . . . .	5.500	Pizarras comunes por wagon completo de 10:000 kilogrammas, ó pagando por este peso . . . . .	30
Ardosias para escrever . . . . .	11.520	Pizarras para escribir . . . . .	64
Armações de ferro para construçoes . . . . .	7.200	Armazones de hierro para construcciones . . . . .	40
" de ferro por wagon completo de 10:000 kilogrammas, ou pagando como tal . . . . .	5.760	" de hierro por wagon completo de 10:000 kilogrammas, ó pagando por este peso . . . . .	32
Armas de fogo . . . . .	10.800	Armas de fuego . . . . .	60
Arrebites de ferro, cobre, latão e zinco. . . . .	7.200	Rollones ó remaches de hierro, cobre, laton y zinc . . . . .	40
Arroze . . . . .	12.320	Arrope . . . . .	74
Arroz . . . . .	9.000	Arroz . . . . .	50
" por wagon completo de 8:000 kilogrammas ou pagando como tal . . . . .	8.100	" por wagon completo de 8:000 kilogrammas, ó pagando por este peso . . . . .	45
Artigos chamados de Paris (bijuterias) . . . . .	16.020	Articulos llamados de Paris (bisuteria) . . . . .	89
Asnas de madeira . . . . .	9.000	Artesonados de madeira . . . . .	50
Asphalto por wagon completo de 10:000 kilogrammas, ou pagando como tal . . . . .	4.500	Asfaltos por wagon completo de 10:000 kilogrammas, ó pagando por este peso . . . . .	25
Assucar . . . . .	9.000	Azúcares . . . . .	50
Azeite de oliveira . . . . .	10.080	Aceite de olivas . . . . .	56
Azulejos por wagon completo de 8:000 kilogrammas, ou pagando como tal . . . . .	5.500	Azulejos por wagon completo de 8:000 kilogrammas, ó pagando por este peso . . . . .	30
<b>B</b>			
Bacalhau secco . . . . .	9.000	Bacalao seco . . . . .	50
Bagago ou residuo de azeitonas acondicionado por wagon completo de 10:000 kilogrammas ou pagando como tal . . . . .	4.500	Cospillo ó residuo de aceitunas embalado por wagon completo de 10:000 kilogrammas ó pagando por este peso . . . . .	25
Bagagens . . . . .	16.020	Equipajes . . . . .	89
Balaustres de ferro para grades ou janellas . . . . .	7.200	Balaustres de hierro para verjas ó balcones . . . . .	40
" " " " " por wagon completo de 8:000 kilogrammas ou pagando como tal . . . . .	6.300	" " " " " por wagon completo de 8:000 kilogrammas ó pagando por este peso . . . . .	35
Barba de baleia em bruto ou em obra . . . . .	16.020	Ballenas en bruto ó labrado . . . . .	89
Barbante . . . . .	11.160	Bramante . . . . .	62
Barrilha . . . . .	4.500	Barrilla . . . . .	25
Basculas e balanças acondicionadas . . . . .	10.800	Básculas y balanzas embaladas . . . . .	60
Bebidas espirituosas (espiritos) . . . . .	16.020	Bebidas espirituosas (espirituosos) . . . . .	89
Bigornas . . . . .	7.200	Bigornias . . . . .	40
Bolas de bilhar (de marfim) . . . . .	16.020	Bolas de billar (de marfil) . . . . .	89
Bolaxas e massas alimenticias . . . . .	12.240	Galletas y pastas alimenticias . . . . .	68
Bombas de artilheria descarregadas . . . . .	7.200	Bombas de artilleria descargadas . . . . .	40
Borras de maçã e de vinho por wagon completo de 5:000 kilogrammas ou pagando como tal . . . . .	7.200	Heces de manzana y de vino por wagon completo de 5:000 kilogrammas ó pagando por este peso . . . . .	40
Borras ou desperdicios de algodão e de lã . . . . .	9.000	Borras ó desperdicios de algodon y de lana . . . . .	50
Branco de Hespanha por wagon completo de 10:000 kilogrammas ou pagando como tal . . . . .	4.500	Blanco de España por wagon completo de 10:000 kilogrammas ó pagando por este peso . . . . .	25
Breu por wagon completo de 8:000 kilogrammas ou pagando como tal . . . . .	5.500	Brea por wagon completo de 8:000 kilogrammas ó pagando por este peso . . . . .	30
Buchas para espingardas . . . . .	13.320	Tacos para escopetas, fusiles, etc. . . . .	74
Buxo em rama . . . . .	13.320	Boj en rama . . . . .	74
" " " " " por wagon completo de 5:000 kilogrammas ou pagando como tal . . . . .	11.520	" " " " " por wagon completo de 5:000 kilogrammas ó pagando por este peso . . . . .	64
<b>C</b>			
Cabello . . . . .	16.020	Cabello . . . . .	89
Cabos telegraphicos . . . . .	7.200	Cables telegraficos . . . . .	40

Portuguez		Hespanhol	
Mercadorias	Preço por 1.000 kilogrammas	Mercadorias	Preço por 1.000 kilogrammas
	REIS		PESETAS
Cacau . . . . .	10.800	Cacau . . . . .	60
Cadeiras de ferro ou de madeira . . . . .	16.030	Sillera de hierro ó de madera . . . . .	89
Café em grão, moído ou chicoria . . . . .	10.800	Café en grano ó chicoré . . . . .	60
Caixas de arruagens e wagons desarmados . . . . .	16.020	Cajas de coches y vagones desmontados . . . . .	89
"    vasias desarmadas para acondicionamento	11.520	"    vacias desmontadas para embalage . . . . .	64
Cal common ou hydraulica por wagon completo de 10.000 kilogrammas ou pagando como tal (sem responsabilidade por molhas ou derrames) . . . . .	4.140	Cales comunes ó hidráulicas por wagon completo de 10.000 kilogramas ó pagando por este peso (sin responsabilidad por mojaduras ó derrames) . . . . .	23
Calçado de todas as classes . . . . .	16.020	Calzado de todas clases . . . . .	89
Caldeireiro (obra de) . . . . .	8.100	Caldereria . . . . .	45
Caloríferos . . . . .	8.100	Caloriferos . . . . .	45
Camas de ferro desarmadas e acondicionadas . . . . .	7.200	Camas de hierro desarmadas y embaladas . . . . .	40
Canella . . . . .	10.800	Canela . . . . .	60
Canhamo em bruto prensado, limpo, cardado ou em maçoacas . . . . .	9.000	Cañamo en bruto prensado limpio ó peinado y en mazoreas . . . . .	50
Canos de cobre, de chumbo, de zinco e de barro ou greda por wagon completo de 10.000 kilogrammas ou pagando como tal . . . . .	7.200	Caños de cobre, de plomo, de zinc y de barro ó greda, por wagon completo de 10.000 kilogramas ó pagando por este peso . . . . .	40
Canos de ferro cuja extenção não exceda de 6. <sup>m</sup> 50 por wagon completo de 10.000 kilogrammas ou pagando como tal . . . . .	4.500	Caños de hierro cuya longitud no exceda de 6. <sup>m</sup> 50, por wagon completo de 10.000 kilogramas ó pagando por este peso . . . . .	25
Caoutchouc em bruto . . . . .	13.320	Caoutchouc en bruto . . . . .	74
Caparrosa por wagon completo de 10.000 kilogrammas ou pagando como tal . . . . .	4.500	Caparrosa por wagon completo de 10.000 kilogramas ó pagando por este peso . . . . .	25
Carbonato de soda crystallizado . . . . .	5.400	Carbonato de sosa cristalizado . . . . .	30
Carbonatos impuros para adubos . . . . .	4.500	Carbonatos impuros para abonos . . . . .	23
"    "    por wagon completo de 10.000 kilogrammas ou pagando como tal . . . . .	3.960	"    "    por wagon completo de 10.000 kilogramas ó pagando por este peso . . . . .	22
Cardas . . . . .	16.020	Cardas . . . . .	89
Carnes salgadas ou fumadas (exceptuando as ensacadas) . . . . .	9.900	Carnes saladas ó ahumadas (exceptuando los embutidos) . . . . .	35
Carros desarmados . . . . .	13.320	Carros desmontados . . . . .	74
Cartão alcatroado para telhados, laminado em folhas, pasta em folhas . . . . .	8.100	Carton embetunado, para tejados, laminado em hojas, ou pasta em hojas . . . . .	45
Cartão pedra . . . . .	13.320	Carton piedra . . . . .	74
Cartolina . . . . .	9.000	Cartulina . . . . .	50
Cartonagens . . . . .	16.020	Cartoneria (objetos de) . . . . .	89
Carvão vegetal acondicionado por wagon completo de 8.000 kilogrammas ou pagando como tal . . . . .	4.500	Carbón vegetal embalado, por wagon completo de 8.000 kilogramas ó pagando por este peso . . . . .	25
Casca de cacau . . . . .	9.000	Cascarilla de cacao . . . . .	50
"    para curtimento por wagon completo de 6.000 kilogrammas ou pagando como tal . . . . .	4.500	Cortezas para tenerias, por wagon completo de 6.000 kilogramas ó pagando por este peso . . . . .	25
Casacas e ervas para tingir . . . . .	11.340	Cortezas y yerbas para teñir . . . . .	63
"    de pinhão por wagon completo de 8.000 kilogrammas ou pagando como tal . . . . .	4.500	Cascaras de piñon, por wagon completo de 8.000 kilogramas ó pagando por este peso . . . . .	25
Cascos de animaes por wagon completo de 7.000 kilogrammas ou pagando como tal (sem responsabilidade por molhas) . . . . .	4.860	Cascos de animales, por wagon completo de 7.000 kilogramas ó pagando por este peso (sin responsabilidad por mojadura) . . . . .	27
Cavilhas para rails . . . . .	7.200	Clavijas para rails . . . . .	40
Cerveja em barris ou caixas . . . . .	10.800	Cerveza en barriles ó cajas . . . . .	60
Chifres de animaes por wagon completo de 7.000 kilogrammas ou pagando como tal (sem responsabilidade por molhas) . . . . .	4.860	Cuernos de animales por wagon completo de 7.000 kilogramas ó pagando por este peso (sin responsabilidad por mojadura) . . . . .	27
Chlorureto de cal . . . . .	5.400	Cloruro de cal . . . . .	30
Chloruretos impuros para adubos . . . . .	4.500	Cloruros impuros para abonos . . . . .	25
"    impuros por wagon completo de 10.000 kilogrammas ou pagando como tal . . . . .	3.960	"    impuros, por wagon completo de 10.000 kilogramas ó pagando por este peso . . . . .	22
Chocolate . . . . .	14.400	Chocolate . . . . .	80
Chumbo de todas as classes . . . . .	7.200	Plomo de todas clases . . . . .	40
"    de todas as classes por wagon completo de 10.000 kilogrammas ou pagando como tal . . . . .	6.660	"    de todas clases, por wagon completo de 10.000 kilogramas ó pagando por este peso . . . . .	37
Chumbo velho por wagon completo de 10.000 kilogrammas ou pagando como tal . . . . .	4.500	Plomo viejo por wagon completo de 10.000 kilogramas ó pagando por este peso . . . . .	25
Cidra em garrafas ou barris . . . . .	10.800	Sidra en botellas ó barriles . . . . .	60
Cimento acondicionado por wagon completo de 10.000 kilogrammas ou pagando como tal (sem responsabilidade por molhas ou derrames) . . . . .	4.500	Cemento embalado por wagon completo de 10.000 kilogramas ó pagando por este peso (sin responsabilidad por mojaduras ó derrames) . . . . .	25
Cinza por wagon completo de 6.000 kilogrammas ou pagando como tal . . . . .	4.500	Ceniza por wagon completo de 6.000 kilogramas ó pagando por este peso . . . . .	25
Coaltar por wagon completo de 8.000 kilogrammas ou pagando como tal . . . . .	5.400	Coaltar por wagon completo de 8.000 kilogramas ó pagando por este peso . . . . .	30
Cobre em barras em planchas e em lingotes . . . . .	7.200	Cobre en barras, en planchas y galapagos . . . . .	40
"    em obra . . . . .	8.100	"    labrado . . . . .	45
"    velho por wagon completo de 10.000 kilogrammas, ou pagando como tal . . . . .	4.500	"    viejo, por wagon completo de 10.000 kilogramas ó pagando por este peso . . . . .	25
Colchões . . . . .	16.020	Colchones . . . . .	89
Collas fortes communs . . . . .	9.000	Collas fuertes comunes . . . . .	50

Portuguez		Hespanhol	
Mercadorias	Preço por 1.000 kilogrammas	Mercadorias	Preço por 1.000 kilogrammas
	REIS		Pesetas
Columnas de ferro . . . . .	7.200	Columnas de hierro . . . . .	40
" de ferro por wagon completo de 10.000 kilogrammas ou pagando como tal . . . . .	5.760	" de hierro, por wagon completo de 10.000 kilogrammas ou pagando por este peso . . . . .	32
Conchas de tartaruga e civa (choca) . . . . .	16.020	Conchas de carey y jibia . . . . .	89
Confeitaria . . . . .	16.020	Confiteria . . . . .	89
Conservas alimenticias . . . . .	16.020	Conservas alimenticias . . . . .	60
Cordas para instrumentos . . . . .	16.020	Cuerdas para instrumentos . . . . .	89
Correntes de aço ou de ferro . . . . .	7.200	Cadenas de acero ó de hierro . . . . .	40
Cosinhas economicas . . . . .	8.100	Cocinas económicas . . . . .	45
Couros ordinarios, curtidos, secos em pêllo ou verdes . . . . .	9.360	Cueros ordinarios, curtidos, secos al pelo ó verdes . . . . .	52
Coxins para rails . . . . .	7.200	Cojinetes para rails . . . . .	40
Cubos para rodas . . . . .	11.520	Camones para ruedas . . . . .	64
Cutalaria . . . . .	10.800	Cuchilleria . . . . .	60
<b>D</b>			
Desperdicios ou borras de algodão e de lã . . . . .	9.000	Desperdicios ó borras de algodón y de lana . . . . .	50
Despojos de carniceria e matadouro por wagon completo de 6.000 kilogrammas, ou pagando como tal . . . . .	4.500	Despojos de carniceria y matadero, por wagon completo de 6.000 kilogrammas ó pagando por este peso . . . . .	25
Dinheiro em cobre . . . . .	16.020	Calderilla (moneda de cobre) . . . . .	89
Drogas comuns não designadas . . . . .	9.000	Drogueria comun no espresada . . . . .	50
<b>E</b>			
Eclises ou pranchas para rails . . . . .	7.200	Éclises ó planchas para rails . . . . .	40
Eixos de ferro para carruagens . . . . .	7.200	Ejes de hierro para carruajes . . . . .	40
Enxofre, sem garantia . . . . .	6.300	Azulfres, sin garantia . . . . .	35
Escapulas para rails . . . . .	7.200	Escarapas para rails . . . . .	40
Escovas . . . . .	16.020	Cepillos . . . . .	89
Esmalte em bruto . . . . .	13.320	Esmalte en bruto . . . . .	74
Esparto em obra . . . . .	13.320	Esparteria (objetos de) . . . . .	74
" prensado por wagon completo de 6.000 kilogrammas, ou pagando como tal . . . . .	4.500	Esparto prensado por wagon completo de 6.000 kilogrammas, ó pagando por este peso . . . . .	25
Especiaria . . . . .	16.020	Especiaria . . . . .	89
Espelhos . . . . .	16.020	Espijos . . . . .	89
Espernacete . . . . .	16.020	Esperna de ballena . . . . .	89
Estanto em bruto . . . . .	7.200	Estanto en bruto . . . . .	40
" em obra . . . . .	8.100	" trabajado . . . . .	45
" velho por wagon completo de 10.000 kilogrammas, ou pagando como tal . . . . .	4.500	" viejo por wagon completo de 10.000 kilogrammas, ó pagando por este peso . . . . .	25
Estatuas . . . . .	16.020	Estatuas . . . . .	89
Esteiras de esparto, de junco, de pita e de juta . . . . .	12.240	Esteras de esparto, de junco de pita y de cordoncillo . . . . .	68
" velhas . . . . .	4.500	Esteras viejas . . . . .	25
Estopa de juta e de canhamo . . . . .	9.000	Estopas de yute y de cañamo . . . . .	50
<b>F</b>			
Fato feito e artigos de uso . . . . .	16.020	Ropas hechas y articulos de uso . . . . .	89
Féculas . . . . .	9.000	Féculas . . . . .	50
Feltros alcatroados . . . . .	7.200	Fieltros embreados . . . . .	40
Feno e mais forragens prensadas, por wagon completo de 6.000 kilogrammas, ou pagando como tal . . . . .	4.500	Heno y demás forrages prensados, por wagon completo de 6.000 kilogrammas, ó pagando por este peso . . . . .	25
Ferraduras . . . . .	7.200	Herraduras . . . . .	40
Ferramentas diversas . . . . .	9.000	Herramientas diversas . . . . .	50
Ferro em lingotes . . . . .	6.300	Hierro en lingotes . . . . .	35
" em lingotes por wagon completo de 10.000 kilogrammas, ou pagando como tal . . . . .	4.500	" en lingotes por wagon completo de 10.000 kilogrammas, ó pagando por este peso . . . . .	25
Ferro em peças forjadas cujas dimensões não excedam de 6."50 (sem responsabilidade por oxidação ou molhas) . . . . .	7.200	Hierro en piezas forjadas cuya longitud no exceda de 6."50 (sin responsabilidad por oxidacion ó mojaduras) . . . . .	40
Ferro em peças forjadas cujas dimensões não excedam de 6."50 por wagon completo de 10.000 kilogrammas, ou pagando como tal (sem responsabilidade por oxidação ou molhas) . . . . .	5.760	Hierro en piezas forjadas cuya longitud no exceda de 6."50 por wagon completo de 10.000 kilogrammas ó pagando por este peso (sin responsabilidad por oxidacion ó mojaduras) . . . . .	32
Ferro em verga ou verguinha para janelas . . . . .	7.200	Cuadrillos de hierro para verjas ó balcones . . . . .	40
" laminado em barras, em pranchas, em chapas, e em forma de V. e T. cujas dimensões não excedam de 6."50 (sem responsabilidade por oxidação ou molha) . . . . .	7.200	Hierro laminado en barras, en planchas, en chapas y en forma de V. y T. cuya longitud no exceda de 6."50 (sin responsabilidad por oxidacion ó mojadura) . . . . .	40
Ferro laminado em barras, em pranchas, em chapas e em forma de V. e T. cujas dimensões não excedam de 6."50 (sem responsabilidade por oxidação ou molhas) por wagon completo de 10.000 kilogrammas, ou pagando como tal . . . . .	5.760	Hierro laminado en barras, en planchas, en chapas y en forma de V. y T. cuya longitud no exceda de 6."50 (sin responsabilidad por oxidacion ó mojadura) por wagon completo de 10.000 kilogrammas, ó pagando por este peso . . . . .	32

Portuguez		Hespanhol	
Mercadorias	Preço por 1.000 kilogrammas	Mercadorias	Preço por 1.000 kilogrammas
	REIS		PESETAS
Ferro para arcos . . . . .	7.200	Fleje (hierro) . . . . .	40
" para arcos por wagon completo de 8.000 kilogrammas, ou pagando como tal . . . . .	6.300	" (hierro) por wagon completo de 8.000 kilogrammas, ó pagando por este peso . . . . .	35
Ferro por wagon completo de 8.000 kilogrammas ou pagando como tal . . . . .	6.300	Cuadrillos de hierro por wagon completo de 8.000 kilogrammas, ó pagando por este peso . . . . .	35
Ferro velho cujas dimensões não excedem de 6. <sup>m</sup> 50 por wagon completo de 10.000 kilogrammas, ou pagando como tal . . . . .	4.500	Hierro viejo cuya longitud no exceda de 6. <sup>m</sup> 50 por wagon completo de 10.000 kilogrammas, ó pagando por este peso . . . . .	25
Figados de ganso e de pato (foie gras) . . . . .	16.020	Higados de ganso y de pato . . . . .	89
Filaeas de juta, de cambano e de algodão . . . . .	9.000	Hilazas de yute, de cañamo y de algodón . . . . .	50
Fios para bordar e coser . . . . .	16.020	Hilos para bordar y coser . . . . .	89
" para tecelagem . . . . .	13.320	" para telares . . . . .	74
Flores artificiaes . . . . .	16.020	Flores artificiales . . . . .	89
Folha de Flandres . . . . .	9.000	Hoja de Flandes . . . . .	50
Folles . . . . .	16.020	Fuelles . . . . .	89
Forjas de fundição . . . . .	8.100	Chimeneas de fundición . . . . .	45
Ferragens prensadas por wagon completo de 6.000 kilogrammas ou pagando como tal . . . . .	4.500	Ferrages prensadas por wagon completo de 6.000 kilogrammas ó pagando por este peso . . . . .	25
Fructas secas . . . . .	12.240	Frutas secas . . . . .	68
" verdes . . . . .	16.020	" frescas . . . . .	89
Fundição moldada, cujas dimensões não excedam de 6. <sup>m</sup> 50 . . . . .	7.200	Fundición moldeada, cuya longitud no exceda de 6. <sup>m</sup> 50 . . . . .	40
Fundição moldada cujas dimensões não excedam de 6. <sup>m</sup> 50 por wagon completo de 8.000 kilogrammas ou pagando como tal . . . . .	6.300	Fundición moldeada cuya longitud no exceda de 6. <sup>m</sup> 50 por wagon completo de 8.000 kilogrammas ó pagando por este peso . . . . .	35
Fundição velha por wagon completo de 10.000 kilogrammas ou pagando como tal . . . . .	4.500	Fundición vieja por wagon completo de 10.000 kilogrammas ó pagando por este peso . . . . .	25
<b>G</b>			
Gaiolas para passaros . . . . .	16.020	Jaulas para pájaros . . . . .	89
Gamellas (artezas) de cimento ou de barro . . . . .	7.200	Artesones de cemento ó de barro . . . . .	40
Garrafas de vidro vacias acondicionadas . . . . .	8.100	Botellas de vidrio vacias embaladas . . . . .	45
" vacias acondicionadas por wagon completo de 6.000 kilogrammas ou pagando como tal . . . . .	6.300	" vacias embaladas por wagon completo de 6.000 kilogrammas ó pagando por este peso . . . . .	35
Gazolina em barris, garraões ou caixas . . . . .	11.250	Gazolina en barriles, bombonas ó cajas . . . . .	62,50
Gesso em pedra ou em pó, por wagon completo de 10.000 kilogrammas ou pagando como tal . . . . .	4.500	Yeso en piedra, en polvo, por wagon completo de 10.000 kilogrammas ó pagando por este peso . . . . .	25
Giz de alfayate . . . . .	7.200	Jaboncillo . . . . .	40
Glycerina . . . . .	9.000	Glicerina . . . . .	50
Gorduras . . . . .	9.000	Grasas . . . . .	50
Granadas de artilheria descarregadas . . . . .	7.200	Granadas de artilleria descargadas . . . . .	40
Graxas . . . . .	9.000	Betunes . . . . .	50
Guano . . . . .	4.500	Guano . . . . .	25
" por wagon completo de 7.000 kilogrammas ou pagando como tal . . . . .	3.960	" por wagon completo de 7.000 kilogrammas ó pagando por este peso . . . . .	22
<b>H</b>			
Hervas para tinturaria . . . . .	11.340	Yerbas para teñir . . . . .	63
<b>I</b>			
Impressos . . . . .	16.020	Impresos . . . . .	89
Instrumentos agricolas acondicionados ou não . . . . .	9.000	Instrumentos de agricultura embalados ó não . . . . .	50
" de ciencias e artes . . . . .	16.020	" de ciencias y artes . . . . .	89
Intestinos . . . . .	13.320	Intestinos . . . . .	74
<b>J</b>			
Juta em rama . . . . .	9.000	Yute en rama . . . . .	50
<b>K</b>			
Kaolin por wagon completo de 8.000 kilogrammas ou pagando como tal . . . . .	4.500	Kaolin por wagon completo de 8.000 kilogrammas ó pagando por este peso . . . . .	25
<b>L</b>			
Lã suja ou lavada . . . . .	9.000	Lana sucia ó lavada . . . . .	50
Ladrilhos mosaicos . . . . .	4.500	Baldosas y baldosines de mosaicos . . . . .	25

Portuguez		Hespanhol	
Mercadorias	Preço por 1.000 kilogrammas	Mercadorias	Preço por 1.000 kilogrammas
	REIS		PESETAS
Ladrilhos ordinarios de barro, de cimento e de pedra por wagon completo de 10.000 kilogrammas ou pagando como tal	4.500	Baldosas ordinarias de barro, de cemento ó de piedra por wagon completo de 10.000 ó pagando por este peso	25
Lages ordinarias, de pedra, de cimento ou de barro, por wagon completo de 8.000 kilogrammas ou pagando como tal	4.500	Lozas ordinarias de piedra de cemento ó de barro por wagon completo de 8.000 kilogrammas ó pagando por este peso	25
Lampadas, candeiros etc.	16.020	Lampareria (objectos de)	89
Laranjas, limões e romãs	7.200	Naranjas, limones y granadas	40
Latao em barras e em pranchas	7.200	Laton en barras y en plauchas	40
" em obra	8.400	" labrado	45
" velho por wagon completo de 10.000 kilogrammas ou pagando como tal	4.500	" viejo por wagon completo de 10.000 kilogrammos ó pagando por este peso	25
Legumes secos por wagon completo de 10.000 kilogrammas, ou pagando como tal	9.360	Legumbres secas por wagon completo de 10.000 kilogrammos, ó pagando por este peso	52
Lenha e farinha por wagon completo de 8.000 kilogrammas ou pagando como tal	4.500	Leña y ramaje por wagon completo de 8.000 kilogrammos, ó pagando por este peso	23
Limonadas gazosas	13.320	Limonadas gaseosas	25
Lixivias de cinzas	4.500	Leijas de cenizas	74
" de Phenix, aguia e outras industriaes	5.040	" Fenix, aguila y otras industriales	28
" de Phenix, aguia e outras industriaes por wagon completo de 8.000 kilogrammas ou pagando como tal	4.500	" Fenix, aguila y otras industriales por wagon completo de 8.000 kilogrammas, ó pagando por este peso	25
Louça acondicionada	40.800	Loza embalada	60
" de barro ordinaria	7.200	Cacharrería	40
<b>M</b>			
Maças por wagon completo de 5.000 kilogrammas ou pagando como tal	41.520	Manzanas por wagon completo de 5.000 kilogrammos, ó pagando por este peso	64
Maças verdes ou secas acondicionadas	13.320	Manzanas verdes y de cidra embaladas	74
Machinas de todas as classes	9.900	Máquinas de todas classes	35
Madeiras de construção de carpinteria e para carros, em troços, vigas, postes telegraphicos, taboas e pranchas cujo comprimento não exceda 6 <sup>m</sup> .50 por wagon completo de 10.000 kilogrammas ou pagando como tal (sem responsabilidade por molhas)	5.320	Maderas de construcción de carpinteria y de carreteria en trozos, vigas, postes telegraficos, tablas y tablonnes cuya longitud no exceda 6 <sup>m</sup> .50 por wagon completo de 10.000 kilogrammos, ó pagando por este peso (sin responsabilidad por mojaduras)	29
Madeiras de tinturia	9.000	Maderas tintóreas (palos tintóreos)	50
" em obra ordinaria para portas, janellas, persianas e cadeiras	9.000	" libradas de classe ordinaria para puertas, ventanas, persianas y sillas	50
Madeiras exóticas em bruto, serradas ou em pranchas	9.000	Maderas exóticas em bruto, aserradas ó en chapas	50
Madeiras exóticas em bruto para marcenaria, em vigas ou outras peças sem serem serradas nem trabalhadas cujo comprimento não exceda 6 <sup>m</sup> .50 por wagon completo de 10.000 kilogrammas ou pagando como tal (sem responsabilidade por molhas)	7.200	" exóticas em bruto para ebanisteria en vigas ó otras piezas sin aserrar ni labrar cuya longitud no exceda 6 <sup>m</sup> .00 por wagon completo de 10.000 kilogrammos, ó pagando por este peso (sin responsabilidad por mojaduras)	40
Madreperola em obra ou em bruto	16.020	Nacar en bruto ó labrado	89
Marfim em bruto (dientes de elephante)	16.020	Marfil em bruto (dientes de elefante)	89
Marmore em bruto ou em folhas por wagon completo de 10.000 kilogrammas ou pagando como tal	6.840	Marmol en trozos ó en hojas por wagon completo de 10.000 kilogrammos ó pagando por este peso	38
Massa de vidraceiro	9.000	Mastic	50
Massas alimenticias	12.240	Pastas alimenticias	68
" de madeira e outras, para o fabrico de papel por wagon completo de 8.000 kilogrammas ou pagando como tal (sem responsabilidade por quebras)	5.760	" de madera y otras para la fabricacion de papel, por wagon completo de 8.000 kilogrammos, ó pagando por este peso (sin responsabilidad por mermas)	32
Melões	7.200	Melones	40
Mercearia não designada	16.020	Merceria no espresada	89
Mica	16.020	Mica	89
Mineraes de todas as classes (excepto os preciosos ou de grande valor, o sal gemma, enxofre, coke, lignitos, hulha e briquetes por wagon completo de 10.000 kilogrammas, ou pagando como tal)	4.500	Minerales de todas classes (excepto los preciosos ó de gran valor, la sal gemma, azufre, cok, lignito, hulha y aglomerados por wagon completo de 10.000 kilogrammos, ó pagando por este peso)	25
Mollas para carruagens, wagons e locomotivas	40.800	Muelles para coches, wagones y tomotoras	60
" para moveis	40.800	" para muebles (elásticos)	60
Moveis desarmados	14.400	Muebles desmontados	80
<b>N</b>			
Nitros impuros para adubos	4.500	Nitratos impuros para abonos	25
" impuros por wagon completo de 10.000 kilogrammas, ou pagando como tal	3.960	" impuros por wagon completo de 10.000 kilogrammos, ó pagando por este peso	22

Portuguez		Hespanhol	
Mercadorias	Preço por 1.000 kilogrammas	Mercadorias	Preço por 1.000 kilogrammas
	REIS		PESETAS
Nitratos de potassa não impuros . . . . .	9.000	Nitratos de potassa no impuros . . . . .	50
<b>O</b>			
Objectos de ferro batido em obra e para adornos . . . . .	8.460	Objectos de hierro batido, labrado y para adornos . . . . .	47
"    de ferro batido em obra e para adornos cujas dimensões não excedem 6,50 por wagon completo de 8.000 kilogrammas ou pagando como tal . . . . .	7.200	"    de hierro batido, labrado y para adornos cuya longitud no exceda 6,50, por wagon completo de 8.000 kilogrammos ó pagando por este peso . . . . .	40
Oeres por wagon completo de 8.000 kilogrammas ou pagando como tal . . . . .	4.500	Oeres por wagon completo de 8.000 kilogrammos ó pagando por este peso . . . . .	25
Óleos de todas as qualidades . . . . .	9.000	Hules de todas clases . . . . .	50
Óleo de algodão, côco, sementes, palma ou peixe . . . . .	9.000	Acetite de algodón, côco, granos, palma ou pescado . . . . .	50
Óleo de petróleo em barris, garrações ou caixas . . . . .	11.250	Acetite de petróleo en barriles bombonas ó cajas . . . . .	62,50
Ossos de animais por wagon completo de 7.000 kilogrammas ou pagando como tal (sem responsabilidade por molhas) . . . . .	4.500	Huesos de animales, por wagon completo de 7.000 kilogramos ó pagando por este peso (sin responsabilidad por mojaduras) . . . . .	25
Ovos . . . . .	16.020	Huevos . . . . .	89
<b>P</b>			
Papeis pintados . . . . .	11.250	Papeles pintados . . . . .	62,50
Papel fino e riscado para escriptorios e sobrescriptos . . . . .	12.600	Papel fino y rayado de escritorio y sobres . . . . .	70
Papel ordinario para impressões e para embrulhos . . . . .	7.200	Papel ordinario para impresiones y para embalajes . . . . .	40
"    velho e aparas de papel e de cartão por wagon completo de 4.000 kilogrammas ou pagando como tal . . . . .	5.760	Papel viejo y recortaduras de papel y de carton por wagon completo de 4.000 kilogramos ó pagando por este peso . . . . .	32
Parafusos de ferro, de cobre, de latão e de zinco . . . . .	7.200	Tornillos de hierro, de cobre, de latón y de zinc . . . . .	40
Paralelepipedos de pedra e artificiaes por wagon completo de 10.000 kilogrammas ou pagando como tal . . . . .	4.500	Adoquines de piedra y artificiales por wagon completo de 8.000 kilogrammos ó pagando por este peso . . . . .	25
Passadores para rails (cavilhas) . . . . .	7.200	Pasadores para rails . . . . .	40
Paus tintóreos . . . . .	9.000	Palos tintóreos (madera tintórea) . . . . .	50
Pedra para abobadas por wagon completo de 8.000 kilogrammas ou pagando como tal . . . . .	4.500	Dovelas por wagon completo de 8.000 kilogrammos ó pagando por este peso . . . . .	25
Pedras de construção por wagon completo de 10.000 kilogrammas ou pagando como tal . . . . .	3.600	Piedras de construcción por wagon completo de 10.000 kilogrammos ó pagando por este peso . . . . .	20
Pedras de moinho por wagon completo de 10.000 kilogrammas ou pagando como tal . . . . .	7.530	Piedras de molino por wagon completo de 10.000 kilogrammos ó pagando por este peso . . . . .	42
Peixe salgado ou fumado . . . . .	9.000	Pescado salado ó ahumado . . . . .	50
Pelleiro (objectos de) . . . . .	16.020	Peletería (objetos de) . . . . .	89
Pello de animais . . . . .	13.320	Pelo de animales . . . . .	74
Peneiras communs . . . . .	13.320	Cedacera comun . . . . .	74
Peneiras finas . . . . .	16.020	Cedacera fina . . . . .	89
Penmas de todas as qualidades . . . . .	16.020	Plumas de todas clases . . . . .	89
Perada em barris . . . . .	13.320	Perada em barriles . . . . .	74
Persianas . . . . .	9.000	Persianas . . . . .	50
Pesos de cobre, de fundição, de ferro e para relógios . . . . .	7.200	Pesas de cobre de fundición, de hierro y para relojes . . . . .	40
Petroleo em barris, garrações ou caixas . . . . .	11.250	Petroleo (acetite de) en barriles, bombonas ó cajas . . . . .	62,50
Phosphatos de cal para adubos . . . . .	4.500	Fosfatos de cal para abonos . . . . .	25
de cal para adubos por wagon completo de 10.000 kilogr. <sup>as</sup> ou pagando como tal . . . . .	3.960	"    de cal para abonos por wagon completo de 10.000 kilogrammos ó pagando por este peso . . . . .	22
Phosphoros . . . . .	16.020	Fosforos (cerillas fosfóricas) . . . . .	89
Pianos . . . . .	16.020	Pianos . . . . .	89
Pimenta em grão . . . . .	10.800	Pimienta en grano . . . . .	60
Plombagina . . . . .	9.000	Plombajina . . . . .	50
Pozzolana por wagon completo de 10.000 kilogrammas ou pagando como tal . . . . .	7.560	Puzolana por wagon completo de 10.000 kilogrammas ó pagando por este peso . . . . .	42
Pranchetas ou clices para rails . . . . .	7.200	Planchetas ó clices para rails . . . . .	40
Pregos de ferro, de cobre, de latão e de zinco . . . . .	7.200	Clavos ó puntas de hierro, de cobre de latón y de zinc . . . . .	40
Presuntos . . . . .	10.800	Jamones . . . . .	60
Productos chimicos communs . . . . .	9.000	Productos quimicos comunes . . . . .	50
Pyrolignites de chumbo e de cal em barris . . . . .	5.400	Pyrolignito de plomo y de cal en barriles . . . . .	30
de ferro em barris . . . . .	4.500	Pyrolignito de hierro en barriles . . . . .	25
<b>R</b>			
Rails por wagon completo de 10.000 kilogrammas, ou pagando como tal . . . . .	5.760	Rails por wagon completo de 10.000 kilogrammos, ó pagando por este peso . . . . .	32

Portuguez		Hespanhol	
Mercadorias	Preço por 1.000 kilogrammas	Mercadorias	Preço por 1.000 kilogrammas
	REIS		PESETAS
Relogios (excepto de ouro e prata)	16.020	Relojeria (excepto la de oro y plata)	89
Residuos de cobre, de estanho, de fundição de ferro, de chumbo e zinco, inúteis, por wagon completo de 10.000 kilogrammas, ou pagando como tal	4.500	Residuos de cobre, de estanho, de fundición, de hierro, de plombo y zinc inservibles por wagon completo de 10.000 kilogramos ó pagando por este peso	25
Residuos de sementes e legumes das fabricas de alcohol por wagon completo de 8.000 kilogrammas ou pagando como tal	4.500	Residuos de granos y legumbres de las fabricas de alcohol por wagon completo de 8.000 kilogramos, ó pagando por este peso	25
Resinas por wagon completo de 10.000 kilogrammas, ou pagando como tal	5.400	Resinas por wagon completo de 10.000 kilogramos, ó pagando por este peso	30
Retortas de terra refractaria e de plumbagina	7.200	Retortas de tierra refractaria y de plumbajina	40
<b>S</b>			
Selão commum	9.000	Jabón comun	50
Sal de potassa	4.500	Sal de potasa	25
" de soda	4.500	" de sosa	25
Sangue coalhado secco para adubos	4.500	Sangre coagulada seca para abonos	25
" coalhado secco por wagon completo de 7.000 kilogrammas, ou pagando como tal	3.960	" coagulada seca por wagon completo de 7.000 kilogramos, ó pagando por este peso	22
Sardinhas salgadas e prensadas	8.100	Sardinhas salgadas e prensadas	45
Sebos	9.000	Sebos	50
Seda em bruto ou manufacturada	16.020	Seda en bruto ó manufacturada	89
Selleiro (obra de)	16.020	Silleria (talabarteria)	89
Sementes não designadas	9.000	Semillas no expresadas	50
" oleoginosas	9.000	Granos oleoginosos	50
Senola	9.000	Senola	50
Serradura	11.520	Serrin	64
Serralheria e obra de ferro para portas, varandas e janellas	10.800	Cerrejeria y herrajes para puertas, balcones y ventanas	60
Silicato de soda e de potassa	5.400	Silicato de sosa y de potasa	30
Soda caustica	5.400	Sosa cáustica	30
Soleiras de ferro, cujo comprimento não exceda 6 <sup>m</sup> .50	7.200	Soleras de hierro cuya longitud no exceda 6 <sup>m</sup> .50	40
Soleiras por wagon completo de 10.000 kilogrammas, ou pagando como tal	5.760	" por wagon completo de 10.000 kilogramos, ó pagando por este peso	32
Sola	9.000	Suela	50
Stearina	9.000	Estearina	50
Sulfato de alumina (alumen commun)	4.500	Sulfato de alumina (alumbre comun)	25
" de magnesia impuro para adubos	4.500	" de magnesia impuro para abonos	25
" de magnesia por wagon completo de 10.000 kilogrammas, ou pagando como tal	3.960	" de magnesia por wagon completo de 10.000 kilogramos, ó pagando por este peso	22
Sulfato de soda e de potassa	4.500	Sulfato de sosa y de potassa	25
Sumagre	8.460	Zumaque	47
<b>T</b>			
Tabaco em folha e manufacturado	12.600	Tabaco en hoja y elaborado	70
Taboas aparelhadas	7.200	Tablas machihembradas	40
" aparelhadas por wagon completo de 10.000 kilogrammas, ou pagando como tal	6.300	" machihembradas por wagon completo de 10.000 kilogramos, ó pagando por este peso	35
Taboas e vigas por wagon completo de 10.000 kilogrammas, ou pagando como tal	5.220	Tablas y tablones por wagon completo de 10.000 kilogramos, ó pagando por este peso	29
Talco em folhas	16.020	Talco en hojas	89
Tartaruga (concha de)	16.020	Tortuga (concha de)	89
Taxas de ferro, de cobre, de latão e de zinco	7.200	Tachuelas de hierro, de cobre, de laton y de zinc	40
Tecidos de linho, lã ou algodão	14.400	Tejidos de hilo, lana ó algodón	80
" de seda	16.020	" de seda	89
Telhas por wagon completo de 10.000 kilogrammas, ou pagando como tal	4.500	Tejas por wagon completo 10.000 kilogramos ó pagando por esta peso	25
Telhas metallicas	10.800	Telas metallicas	60
" para embalagem	10.260	" para embalage	57
Terra vegetal e refractaria para a industria por wagon completo de 10.000 kilogrammas, ou pagando como tal	4.500	Tierra vegetal refractaria y para la industria, por wagon completo de 10.000 kilogramos ó pagando por este peso	25
Tijolos por wagon completo de 10.000 kilogrammas, ou pagando como tal	4.500	Ladrillos por wagon completo de 10.000 kilogramos ó pagando por este peso	25
Tintas ordinarias	9.000	Colores ó pinturas comunes	50
Toncinho salgado ou fumado	9.900	Tocino salado ó ahumado	53
Trapos velhos de lã para adubos	4.500	Trapos viejos de lana para abonos	25
Trapos velhos de lã para adubos por wagon completo de 3.000 kilogrammas ou pagando como tal	3.960	" viejos de lana para abonos por wagon completo de 3.000 kilogramos ó pagando por este peso	22
Trapos velhos de todas as classes e retalhos de pano de alfayate por wagon completo de 6.000 kilogrammas ou pagando como tal (sem responsabilidade por molha)	5.760	Trapos viejos de todas clases y recortaduras de paños de sastré por wagon completo de 6.000 kilogramos ó pagando por este peso (sin responsabilidad por mojadura)	32



Portuguez		Hespanhol	
mercadorias	Preço por 1.000 kilogrammas	Mercadorias	Preço por 1.000 kilogrammas
	REIS		PESETAS
Travessas de madeira para caminhos de ferro por wagon completo de 10.000 kilogrammas ou pagando como tal . . . . .	4.500	Traviesas de madeira para ferro-carriles por wagon completo de 10.000 kilogrammas ó pagando por este peso . . . . .	25
Trufas . . . . .	16.020	Trufas . . . . .	89
Tubos de cobre, de chumbo, de zinco e de barro ou greda por wagon completo de 10.000 kilogrammas ou pagando como tal . . . . .	7.200	Tubos de cobre, de plomo, de zinc y de barro ó greda, por wagon completo de 10.000 kilogrammas ó pagando por este peso . . . . .	40
Tubos de ferro cujas dimensões não excedam de 6. <sup>o</sup> 50 por wagon completo de 10.000 kilogrammas ou pagando como tal . . . . .	4.500	Tubos de hierro cuya longitud no exceda 6. <sup>o</sup> 50 por wagon completo de 10.000 kilogrammas ó pagando por este peso . . . . .	25
<b>U</b>			
Unhas de animais por wagon completo de 7.000 kilogrammas ou pagando como tal (sem responsabilidade por molhas) . . . . .	4.860	Pezuñas de animales por wagon completo de 7.000 kilogrammas ó pagando por este peso (sin responsabilidad por mojadura) . . . . .	27
Utensilios de cosinha, de ferro batido, de folha de Flandres, de fundição, de zinco etc. . . . .	8.100	Utensilios de cocina, de hierro batido, de hoja de lata de fundicion, de zinc etc. . . . .	43
<b>V</b>			
Vassouras de erina e de pennas . . . . .	16.020	Escobas de cerda y de pluma . . . . .	89
" não designadas . . . . .	13.320	" no espesadas . . . . .	74
" por wagon completo de 5.000 kilogrammas ou pagando como tal . . . . .	11.520	" por wagon completo de 5.000 kilogrammas ó pagando por este peso . . . . .	64
Vellas em caixas . . . . .	9.000	Bujias en cajas . . . . .	50
Vernizes . . . . .	9.000	Barnices . . . . .	50
Vidraça commun exceptuando vidros para espelhos, (com ou sem ago) . . . . .	9.000	Vidrieria plana comun (se exceptua la cristaleria y las lunas para espejos azogada y sin azogara). . . . .	50
Vidro em obra . . . . .	10.800	Vidrieria hueca . . . . .	60
" quebrado ou moído acondicionado por wagon completo de 8.000 kilogrammas ou pagando como tal . . . . .	3.960	Vidrio roto ó moído embalado por wagon completo de 8.000 kilogrammas ó pagando por este peso . . . . .	22
Vidros finos, crystaes . . . . .	12.240	Cristaleria plana ó hueca . . . . .	68
Vigas e vigotas de ferro . . . . .	7.200	Vigas y viguetas de hierro . . . . .	40
" e vigotas de ferro, cuja extensão não exceda de 6. <sup>o</sup> 50 por wagon completo de 10.000 kilogrammas ou pagando como tal . . . . .	5.760	" ó viguetas de hierro, cuya longitud no exceda de 6. <sup>o</sup> 50 por wagon completo de 10.000 kilogrammas ó pagando por este peso . . . . .	32
Vinhos . . . . .	13.320	Vinos . . . . .	74
<b>W</b>			
Wagons para minas e aterros, desarmados . . . . .	11.520	Vagones para minas y terraplenes desmontados . . . . .	64
" " " " armados . . . . .	13.320	" " " " montados . . . . .	74
<b>Z</b>			
Zinco em lingotes, em pranchas e laminado em folhas . . . . .	7.200	Zinc en galápagos, en planchas y laminado en hojas . . . . .	40
Zinco em lingotes, em pranchas e laminado em folhas por wagon completo de 10.000 kilogrammas ou pagando como tal . . . . .	6.660	Zinc en galápagos, en planchas y laminado en hojas por wagon completo de 10.000 kilogrammas ó pagando por este peso . . . . .	37
Zinco em obra . . . . .	8.100	Zinc trabajado . . . . .	45
" em obra por wagon completo de 10.000 kilogrammas ou pagando como tal . . . . .	7.200	" " por wagon completo de 10.000 kilogrammas ó pagando por este peso . . . . .	40
Zinco velho por wagon completo de 10.000 kilogrammas ou pagando como tal . . . . .	4.500	Zinc viejo por wagon completo de 10.000 kilogrammas ó pagando por este peso . . . . .	25

NOTA.—As expedições procedentes de qualquer estação comprehendida entre Lisboa e Entrocamento inclusivé, com destino a qualquer outra comprehendida entre Madrid e Villahuenga, tambem inclusivé ou vice-versa poderão ser taxadas pelos preços anteriores.

## Condições

1.º Nos preços da presente tarifa estão comprehendidos os gastos de transporte, carga e descarga e os de transmissão d uma para outra linha.

Não estão, porem, comprehendidos:

- As despesas de operações, formalidades e direitos nas Alfandegas.
- os impostos para o Governo hespanhol e seito para o Governo portuguez (20 reis por expedição).
- os direitos de guia e registro para a Companhia portueza (20 reis por expedição)

2.<sup>a</sup> As Companhias combinadas reservam-se o direito de ampliar os prazos legais de transporte das mercadorias, taxadas pela presente tarifa, até um dia mais por fracção indivisível de 200 kilometros de percurso, sem que por este facto haja direito a reclamação alguma.

3.<sup>a</sup> As operações de carga e descarga das mercadorias expedidas por esta tarifa serão feitas pelas Companhias combinadas sem cobrança dos respectivos direitos.

4.<sup>a</sup> As Companhias combinadas declinam a responsabilidade pelas quebras naturaes das mercadorias transportadas nas condições da presente tarifa.

5.<sup>a</sup> O pagamento das sommas que por qualquer titulo gravem as mercadorias, deverá satisfazer-se na estação de partida, na occasião da expedição ou na de chegada antes da mercadoria ser retirada dos caes do caminho de ferro, lugar onde, n'este caso, deverá fazer-se o rejezo ou reconhecimento dos volumes, sendo inadmissivel toda a reclamação logo que os volumes tenham sido retirados dos armazens e em conformidade com as leis em vigor.

6.<sup>a</sup> A presente tarifa será applicada de officio, salvo quando os expedidores sollicitem, na sua nota de expedição a applicação d'outra que seja tambem applicavel à mesma mercadoria e no percurso a que a expedição se destina.

7.<sup>a</sup> O cambio d'esta tarifa é o de 180 réis por peseta para todas as cobranças quer effectuadas em Portugal quer em Hespanha.

8.<sup>a</sup> Ficam em vigor as condições das tarifas geraes de cada uma das linhas em tudo que não seja contrario ás disposições da presente

## Mercadorias destinadas a Porto ou vice-versa

Acceptar-se-hão expedições taxadas por esta tarifa, de ou para qualquer das estações da Companhia Real comprehendidas entre:

Payalvo e Porto, ambas inclusivè, pelos preços indicados e mais a taxa suplementar de

**1.800 réis (pesetas 10) por 1:000 kilogrammas**

para a Companhia Real, qualquer que seja o preço nos quadros de classificação supra.

## Livre transito em Portugal

Gosam do beneficio de livre transito as mercadorias que tenham de atravessar Portugal:

1.<sup>o</sup> Procedentes de Hespanha com destino a outros pontos de Hespanha,

2.<sup>o</sup> » » qualquer outro paiz, com destino a Hespanha;

3.<sup>o</sup> » » Hespanha ou outro paiz alem de Hespanha, com destino a Lisboa, Porto, Elvas, Marvão e Valença do Minho.

As procedentes de Hespanha ou qualquer outro paiz, com destino a qualquer estação intermedia devem ser despachadas nas alfandegas de Lisboa, Porto, Elvas ou Marvão.

## Operações Aduaneiras

As remessas devem ser acompanhadas de tres exemplares da nota de expedição para observancia e cumprimento das formalidades aduaneiras, em conformidade com as leis em vigor.

Serão de conta e responsabilidade dos expedidores e consignatarios todas as consequencias que resultarem de qualquer erro, omissão ou duvida que se produza ou suscite em virtude da inexactidão ou deficiencia das declarações feitas na nota de expedição e suas copias.

## Em Lisboa

A Companhia Real dos Caminhos de ferro Portuguezes tem estabelecida em Lisboa uma agencia aduaneira a qual fará *gratuitamente* o despacho das mercadorias, quer em transito ascendente ou descendentes, transportadas pela presente tarifa. Os expedidores deverão enviar pois à dita agencia os documentos e esclarecimentos necessarios que devam servir para o despacho de transito na alfandega de Lisboa, dirijindo-os

*ao Sr, Agente Aduaneiro da Companhia Real dos Caminhos de ferro Portuguezes  
Estação do caes dos Soldados — Lisboa*

As despesas de direitos e formalidades Aduaneiras e outras, effectuadas por esta agencia, seguirão em desembolsos nas remessas, sempre que os expedidores não preferam pagal-as de contado,

## Em Marvão e Valencia d'Alcantara

O Sr. D. Laureano Fernandez, Agente Commercial e Aduaneiro da Companhia Real dos Caminhos de ferro Portuguezes e da Sociedade dos Caminhos de ferro de Madrid a Cáceres e a Portugal, em Marvão e Valencia d'Alcantara encarrega-se do despacho das mercadorias nas alfandegas d'aquella fronteira, pelos preços estabele-

cidos na tarifa respectiva de operações aduaneiras; todavia o expedidor poderá, se assim o desejar, tomar a seu cargo as operações e formalidades d'alfandega, n'aquelles pontos, fazendo-as effectuar por Agente seu.

Em qualquer dos casos deverá fazer na respectiva nota de expedição a declaração seguinte:

*Todas as operações e formalidades da Alfandega, na fronteira portugueza ou hespanhola serão confiadas por minha conta e risco ao cuidado do sr.....morador em.....*

O Agente designado pelo expedidor, na respectiva nota de expedição effectuará todas as operações aduaneiras de qualquer natureza que ellas sejam e pagará todos os gastos e direitos respectivos por sua conta e risco, não podendo portanto a mercadoria sahir da estação da fronteira, em que essas operações se realizem, sem que ellas se achem completamente concluidas. As Administrações dos Caminhos de ferro nenhuma responsabilidade poderá caber por quaesquer atrasos ou apreensões que resultem d'estas operações ou pelas faltas, avarias etc, que não hajam sido verificadas no acto da entrega das mercadorias na alfandega.

Quando na nota da expedição se não designe a pessoa que deve encarregar-se d'estas operações, serão ellas feitas de officio pelo sr. D. Laureano Fernandez, para evitar os prejuizos da detenção das mercadorias na fronteira, em conformidade com os preços e condições da respectiva tarifa.

O serviço dos Caminhos de ferro declina toda a responsabilidade pelos atrasos, despezas, multas etc., que possam resultar nas alfandegas portuguezas ou hespanholas, por deficiencia ou irregularidades dos documentos que devam servir para o preenchimento d'estas operações e formalidades.

## Certificados de origem

### Havendo tratado de commercio entre Portugal e Hespanha

Estes documentos, quando tenham que ser presentes nas alfandegas das fronteiras, para que as mercadorias gosem das taxas reduzidas fixadas nos tratados de commercio entre Portugal e Hespanha e as demais nações, deverão ser enviados pelo expedidor directamente ao Agente Aduaneiro na fronteira, que pelo mesmo for encarregado do despacho, em conformidade com as condições supra, não tomando o Caminho de ferro responsabilidade alguma pela sua falta nem pelas demoras ou prejuizos que d'ella resultarem.

### Não havendo tratado de commercio entre Portugal e Hespanha

Alem dos certificados de origem de que trata o periodo anterior, para que as mercadorias possam circular em livre transitio por Portugal e disfructar dos beneficios concedidos ás que procedam de paizes que tenham tratados de commercio com a Hespanha, é indispensavel:

1.º Que tanto no manifesto, formado no porto de embarque, como nos conhecimentos, seja indicado que as remessas são destinadas a Hespanha em transitio por Portugal.

2.º Que acompanhando os conhecimentos seja enviada uma copia da parte do manifesto que se refere ás mercadorias nos mesmos conhecimentos designadas, copia que deverá ter sido legalisada pelo consul hespanhol no porto de procedencia. Sem este documento assim legalisado o sr. consul de Hespanha em Lisboa não fornecerá os certificados de transitio.

Ficam pela presente annulladas e substituidas as tarifas M. L. N.º 1 de 1 de Junho de 1886 e M. L. N.º 1 A de 15 de Janeiro de 1887.

Lisboa, 15 de Dezembro de 1887.

O Director da Companhia  
Pedro Ignacio Lopes.